

# DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA—N. 327

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente, se concedeu ao general de brigada João Baptista da Silva Felles a exoneração que pediu do cargo de commandante do 6.º districto militar.

Por outros de 29 do corrente, foi concedida a exoneração que pediu o general de brigada Francisco de Paula Argollo do commando do 5.º districto militar e nomeado para o referido commando o general também de brigada Antonio José Maria Pêgo Junior.

Por decreto de 27 de novembro ultimo, foi promovido na arma de artilharia a 2.º tenente, o alumno da Escola Militar desta capital Ignacio Belfort Vieira Duarte, por actos de distincta bravura praticados no combate travado entre as forças que defendem a cidade de Nitheroy e os revoltosos, quando estes procuravam effectuar desembarque na Armação.

### Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Industria

Por decreto de 9 do corrente, foi concedido a Arthur Octavins Wright, inglez, industrial, morador em Birmingham, Inglaterra, por seu procurador Affonso H. C. Garcia, brasileiro, agente commercial, residente nesta capital, privilegio por 15 annos para a sua invenção de «melhoramentos em sarrafos e folhas de taboa, para tecidos, soalbos, divisões e outros fins identicos, e machinas para fabrical-os».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

#### Directoria da Justica

Por portaria de 30 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 18 deste mez para o posto de tenente do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital chama-se João Francoso Sistillo, e não João Francisco Sistello, como foi escripto no referido decreto.

#### Expediente de 30 de novembro de 1893

Devolveu-se ao pretor da 10.ª pretoria a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal para avaliação de bens pertencentes ao espólio do finado Antonio Pereira Machado, e que não pôde ser encaminhada a seu destino, segundo a doutrina do aviso circular de 24 deste mez.

#### Directoria Geral da Contabilidade

#### Expediente de 29 de novembro de 1893

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso n. 181 de 24 de outubro findo, que a quantia de 107\$532, proveniente de desinfeção feita no lugar inglez Delta e paga Alfandega do Desterro por Carl Hocpek & Comp., deve ser escripturada como receita eventual da União, nos termos do art. 1.º da lei n. 126 A de 21 de novembro do anno passado.

— Solicitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem para que :

Sejam indemnizadas :

A Imprensa Nacional da quantia de 25\$100, proveniente de trabalhos alli feitos, nos mezes de abril a junho ultimos, para o escriptorio das obras do ministerio e o Archivo Publico Nacional;

A Directoria Geral da Assistencia Medico-legal de Alienados da de 4:947\$035, em que importaram os vencimentos, relativos ao mez de agosto ultimo, pagos ao pessoal da mesma assistencia; deduzindo-se, porém, della a de 185\$402, proveniente de sello, imposto de 2 % e quotas de contribuição para o montepio;

Se pague as quantias :

De 704\$ a Antonio Lucio de Medeiros, por concertos feitos no encanamento submarino de condução de agua para o Hospital de Santa Barbara;

De 740\$ a J. C. V. Mendes, por fornecimentos feitos, em outubro findo, ao lazareto da ilha Grande.

Dia 30

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, para que :

Seja escripturada, nos termos do art. 1.º da lei n. 126 A de 21 de novembro do anno passado, como receita eventual da União arrecadada no corrente exercicio, a quantia de 15:411\$726, recolhida ao Thesouro Federal pelo inspector geral de saude dos portos e proveniente de desinfeções feitas em diversas embarcações no lazareto da Ilha Grande;

Se habilite a delegacia do thesouro em Londres com o credito de fr. 44.40 c., equivalente a 41\$070, ao cambio de 9:5 réis por franco, sendo 15\$673 ao par e 25\$397, de differença de cambio, para indemnisar o ministro brasileiro em Pariz, Dr. Gabriel de Piza, do que despendeu com o frete e seguro de um caixão embarcado no vapor *Colonia*, contendo trabalhos de architectura feitos pelo alumno pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes João Ludovico Maria Berna.

Sejam indemnizados :

O almoxarife do lazareto da Ilha Grande, da quantia de 7:035\$812, por elle despendida com o pagamento ao pessoal superior e ao subalterno extraordinarios do mesmo lazareto, dos vencimentos correspondentes ao mez de setembro ultimo;

O director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados da de 9:597\$327, proveniente de despesas de prompto pagamento, feitas em agosto do corrente anno.

Se paguem :

Ao Dr. José Vieira Netto Leme, nomeado para servir interinamente o cargo de assistente de clinica pediatrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do funcionario effectivo Dr. Antonio Fernandes Figueira, uma gratificação equivalente ao ordenado daquelle cargo;

Ao Dr. Eugenio do Espirito Santo Mendes, sub-secretario da mesma faculdade, a gratificação adicional a que tem direito por estar substituindo o secretario desde 6 de setembro findo;

A quantia de 4:921\$936, proveniente de fornecimentos feitos, em 1891, à Assistencia Medico-legal de Alienados.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro na capital do estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, que foi concedido o credito de 38\$400, affirm de ser indemnizada a Camara Municipal de Campo Belo de igual quantia despendida com a aquisição de livros destinados ao serviço de eleições federaes.— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda e ao presidente do estado, em resposta ao officio n. 27 de 13 de novembro.

#### Requerimento despachado

Bacharel Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, pedindo ser admittido a entrar, por meio de guias, com as contribuições devidas ao Montepio dos Funcionarios Publicos pelo Dr. Hilario Soares de Gouvêa, lente da Faculdade de Medicina.— Sendo o desconto das contribuições desse funcionario feito directamente pelo Thesouro Federal, na respectiva folha de vencimentos, requereira ao Ministerio da Fazenda.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado José Ananias Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de inspector da 9.ª secção da 11.ª circumscripção.

Por outras de 28 do corrente:

Foi nomeado Miguel de Assis Barros, para exercer interinamente o cargo na 2.ª secção da mesma circumscripção;

Foi transferido o inspector da 8.ª secção Manoel Joaquim Baptista de Brito, para a 4.ª, e para aquella o desta Francisco Ern.º de Almeida Migon, ambas da 6.ª circumscripção urbana.

Por outras de 30 do corrente :

Foi exonerado o Dr. Hyppolito de Araujo, do cargo de 2.º supplente da 6.ª circumscripção urbana;

Foi nomeado para o cargo de inspector da 5.ª secção da 2.ª circumscripção urbana, o cidadão Antonio Gualberto Figueira.

#### Directoria do Interior

Por portaria de 29 de novembro ultimo, foi exonerado o Dr. José Julio Fernandes Barros do lugar de ajudante do inspector de saude do porto do estajo de Pernambuco, sendo nomeado para o dito lugar o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello.— Remetteu-se a portaria de nomeação ao governador daquelle estado.

## Accion-se o recebimento dos officios :

De 4 e de 1 do corrente em que o ministro brasileiro em Lisboa e o vice-consul, encarregado do Consulado Geral do Brazil em Liverpool prestam informações relativamente á epidemia da cholera-morbus.

De 9 deste mez, no qual o governador do estado de Pernambuco, respondendo ao aviso de 27 de setembro ultimo, comunica ter determinado ao director da ilha de Fernando de Noronha que preste ao tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão encarregada de dirigir a construcção do lazareto na dita ilha, todo o auxilio de que precisar para o desempenho daquella incumbencia; bem assim, que providenciou sobre a entrega ao mesmo tenente-coronel da estufa de desinfecção que fora enviada para aquelle estado em 1 de outubro do anno passado e estava recolhida á respectiva alfandega.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que, em virtude do art. 93 do regulamento anexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 23 de novembro corrente, os navios nacionaes ou estrangeiros que já gozam de privilegio de paquete, e os que de futuro o solicitarem, deverão declarar que se submettem completamente ás disposições do mesmo regulamento, em to los os artigos referentes ás exigencias que lhes cumpre satisfazer, para gozar das vantagens consignadas no capitulo das quarentenas, e principalmente:

1.º, que terão cumprido todas as disposições do § 1.º do art. 45;

2.º, que porão á disposição da autoridade sanitaria, sempre que for preciso, uma passagem de ida e volta, gratuita, para o medico incumbido da commissão de embarque;

3.º, que cumprirão e porão em pratica as prescripções que o medico commissario formular, por escripto, para a conservacão da saude de bordo.

—Transmittiu-se ao prefeito do Districto Federal para que se digne providenciar como julgar acertado, visto terem sido transferidos para a municipalidade os serviços de hygiene, copia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 28 de fevereiro do corrente anno, relativo ás obras de aterro do antigo leito do Rio Macaco e prolongamento dos bociros da estrada de D. Castorina.

—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas,

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 de novembro, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier :

De dois mezes ao official de descarga extinto da Alfandega do Rio de Janeiro Eusebio Luiz da Silva Sobrinho e ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, Ignacio de Sá Souto maior ;

De 30 dias ao 1.º escripturario da extinta Thesouraria da Fazenda do estado de Sergipe, em commissão na Caixa Economica do mesmo estado, Josino da Sociedade Luz ;

De tres mezes com o respectivo soldo, na forma da lei, e para identico fim, ao guarda Alfandega do Rio de Janeiro Cicero Lobato.

Por outra da mesma data, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Joaquim Coelho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 22 de novembro de 1933

## Expediente do Sr. ministro.

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 1.644 de 25 de outubro ultimo, que transmittiu o requerimento do pharmaceutico de 3.ª classe guarda-marinha Alvaro Augusto de Carvalho, pedindo dispensa do pagamento do sello de sua patente, por já ter satisfeito o relativo á de aliões pharmaceutico da brigada policial, declarado-vos que, tendo sido o petionario nomeado, por decreto de 17 de agosto ultimo, para esse logar, e exonerado a pedido por decreto de 24 do mesmo mez, como provou com os respectivos numeros do *Diario Official*, dá-se a hypothese do art. 7.º do regulamento de 11 de fevereiro ultimo, e, portanto, deve ser levado em conta o sello que satisfez pela primeira nomeação, para o effeito de pagar o sello da maioria do vencimento, ou o sello fixo de 2\$200 do § 8.º, n. 1 da tabella B, annexa aquelle regulamento, si não houver maioria de vencimento.

—Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo o processo remetido com o officio n. 24 de 30 de outubro ultimo, sobre o aforamento do terreno accrescido de accrescidos de marinhas, sito nos fundos do predio n. 30, antigo n. 58, da rua da Saude, requerido por Joaquim da Costa Babo, afim de ser corrigida a discordancia que se nota entre a planta dos accrescidos e o respectivo titulo de aforamento, pois que as posições dos confrontantes do lado de leste e oeste estão invertidas quando comparadas esta com aquella. O titulo de aforamento do terreno accrescido passado a Joaquim da Costa Babo, em virtude de compra por elle feita a Antonio de Almeida Barroso, não é reprodução exacta do primitivo, porque neste foi incluída a condição de reservar o concessionario para o lado do mar uma zona de 15m,4 para servidão publica, que não consta do titulo passado ao referido Babo.

—Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Em soluçãõ ao requerimento em que Logos & Comp. recorreram do despacho desta inspectoria que os obrigou ao pagamento da armazenagem dobrada na importancia de 577\$500, pelo facto de não terem retirado da alfandega, dentro dos oito dias de que trata o § 2.º do art. 619 da Consolidação, as 50 caixas de cerveja que despacharam pela nota n. 95 de janeiro ultimo, que, em sessão do conselho de fazenda de 6 do corrente, foi resolvido não se tomar conhecimento do mesmo recurso, por estar na alçada da alfandega, e não se verificar no processo qualquer das hypotheses que dão logar ao recurso de revista;

Que, por despacho de 6 do corrente, foi resolvido não se tomar conhecimento da petição em que Guimarães, Sampaio & Comp., recorreram da multa de direitos em dobro, imposta em virtude do accrescimento de 480 pares de sapatos de couro enfeitados, de mais de 0m,22 de comprimento, verificado na caixa n. 1.057 da marca J. I. C. submittida a despacho pela nota n. 8.907 de junho ultimo, porquanto não procede o recurso, não só em vista do exame feito pelo 2.º escripturario Alfredo Augusto da Cunha, que destroe as allegações dos recorrentes, mas principalmente por estar a decisão na alçada da alfandega e não haver no processo motivo para ser considerado de revista;

Que, em sessão do Conselho de Fazenda de 6 do corrente, foi resolvido confirmar-se a decisão da Alfandega do Ceará, mandando classificar a mercadoria, cuja amostra acompanhou esta portaria, como —obra de ferro não classificada, estanhada ou galvanizada com zinco ou com outro metal or'inario—sujeita á taxa de 400 reis do art. 785 da tarifa, devendo se, porém, sujeitar á taxa adicional de 20 % de que trata o final da primeira parte da nota 88 da mesma tarifa.

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 22 de novembro de 1893

## Expediente do Sr. ministro:

Transmittiu-se ao Ministerio da Industria, afim de providenciar de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal nelle exarado, o officio n. 90 de 1 de maio do corrente anno, com o qual o inspector da Alfandega do Ceará encaminhou a este ministerio uma representação do chefe da 2.ª secção da mesma alfandega contra o procedimento da Estrada de Ferro de Sobral, effectuando despezas superiores ao credito concedido pelo dito Thesouro para o exercicio de 1892.

## —Communicou-se:

A Caixa da Amortisação, para os devidos effeitos, que, em virtude de precatórias expedidas pelo juizo da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital em 2 de setembro e 31 de outubro ultimos, foram entregues a Rodrigo Pinto Navarro de Andrade, na qualidade de inventariante do espolio do finado Joaquim Navarro de Andrade, 24 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 150.392, 295.979, 283.905, 114.995 a 115.000, 79.194 a 79.197, 69.447, 57.176 a 57.178, 279.139, 207.269, 35.350 e 35.355 a 35.358, as quaes alli haviam sido caucionadas pelo mesmo finado, para garantia de sua fiança de corretor de fundos publicos; e a Manoel Guzmán cinco apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 300.963 a 300.967 e uma do de 400\$, n. 682, todas a elle pertencentes e alli caucionadas para garantia de sua fiança de corretor de mercadorias, visto ter ficado sem effeito a transferencia das ditas apolices a Frederico do Couto.

A Alfandega do Maranhão, em resposta ao seu officio n. 41 de 5 de setembro ultimo, que o 1.º escripturario da da Parnahyba José Gregorio dos Reis, comquanto tenha sido mandado adhir á repartição a seu cargo por conveniencia do serviço publico, tem apenas direito ao respectivo ordenado, como dispõe a circular n. 34 de 30 de junho do corrente anno, visto que só podem perceber todos os vencimentos os extinctos addidos e os do qualro quando o forem a outras repartições na sede daquella a que pertencem.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso n. 3.656 de 10 do corrente mez, no qual requisitou novamente que a Alfandega do estado de Pernambuco fosse habilitada com o credito de 122:493\$750, afim de ser applicado ás despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, que o referido credito já foi concedido pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 95 de 28 de outubro ultimo, conforme solicitou em aviso n. 3.317 de 9 do mesmo mez.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 24 de outubro ultimo requisitando que á Alfandega do Pará seja distribuido o credito de 2:200\$, afim de que o tenente-coronel commandante da fortaleza de Obidos no mesmo estado possa fazer um pagamento que deixou de ser realizado por se ter incendiado o vapor que para alli conduzia a mencionada importancia, que, em virtude da requisigão constante do seu aviso de 5 de setembro anterior, foi concedido, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sob n. 31 de 30 do mesmo mez, o referido credito por conta das verbas.—Praças de pret.—, afim de ser indemnizado o tenente-coronel honorario Antonio do O' de Almeida, commandante da supracitada fortaleza.

—Solicitou-se ao Banco da Republica do Brazil, afim de attender ao que requisitou o fiscal das rendas externas do estado de Minas Geraes, em officios de 7 e 10 do corrente mez, que providencie para que sejam levadas ao credito do mesmo estado no dito banco as importancias de 63:697\$990 e 200:991\$820, provenientes do liquido dos impostos arrecadados, esta pela Alfandega do Rio de Janeiro e aquelle pelo de Santos, durante o mez de

outubro ultimo, sobre productos exportados pelo referido estado.—Deu-se conhecimento á presidencia do estado de Minas Geraes.

—Expediente do Sr. director:

Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A' Alfandega do estado do Pará, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.481 de 9 do corrente mez, por conta da consignação—Material—da verba—Corpo de marinheiros nacionais—daquelle ministerio e do actual orçamento, o de 5:000\$, para occorrer ás despesas com a confecção alli de fardamento dev'lo aos aprendizes marinheiros;

A' do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 6 do corrente mez, por conta do credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 1.550 de 27 de setembro ultimo, o de 30:000\$, afim de occorrer ao pagamento das rubricas deficientes, recommendando-se-lhe que, com urgencia, remetta áquelle ministerio a demonstração da importancia necessaria ás alludidas rubricas, caso não seja sufficiente o credito ora concedido.

—Solicitou-se da Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, que informe, com a possivel brevidade, qual a commissão de propaganda de immigração nos estados do norte da Republica de que faz parte o engenheiro agrimensor Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, afim de se poder dar cumprimento ao aviso do dito ministerio n. 1.873 de 6 do corrente mez.

#### Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro :

Do barão de Ipanema, pedindo prorogação de prazo para satisfazer o convite que lhe foi feito pela directoria do Contencioso, em officio de 26 de outubro ultimo. — Como requer.

De Joaquim Gonçalves Duarte, relativo ao pagamento do laudêmio do terreno adjacente ao chafariz de Catumbi. — Na forma do parecer fiscal pôde ser acceita a proposta do arrematante.

Do capitão Emiliano Rosa de Senna, pedindo reconsideração do despacho, em virtude do qual lhe foi concedida moratoria, para o pagamento do imposto predial a que está sujeito em prestações, que pretende sejam reduzidas, apresentando fiador para garantia de seu debito. — Na forma do parecer fiscal pôde ser acceito o fiador proposto e quanto a redução —Indeferido.

Empreza Industrial de Melhoramentos, pedindo preferencia, no caso de arrendamento dos armazens da Alfandega desta capital e do respectivo serviço de capatazias. — Aguarde o edital em que se puzer em concurso o serviço que pretende.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1893

Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia. — Transfira-se.

João Manoel Pereira da Silva. — Idem.

Maria Gonelle. — Idem.

João de Araujo Rocha. — Idem.

Bernardino Ferreira da Silva. — Idem.

João Ferreira Serpa. — Idem.

José de Souza Coelho. — Idem.

Manoel dos Santos Neves. — Restitua-se a quantia de 18\$000.

Manoel Francisco Tavares. — Averte-se a mudança e communique-se ao lançador do 14º districto.

D. Elisa de Brum Menezes. — Satisfaza a exigencia.

Manoel Xavier Dias. — Reduza-se a 360\$000. Amarillo Piantedose de José Angelo. — Restitua-se a quantia de 144\$000.

Manoel de Oliveira Souto. — Transfira-se.

Cornelio Quirino de Oliveira. — Pague o imposto de subrogação.

João Antunes Guimarães. — Restitua-se a quantia de 57\$000.

## Ministerio da Guerra

RELAÇÃO DE INFERIORES E CADETES QUE NESTA DATA SÃO COMMISSIONADOS NO POSTO DE ALFERES

Dia 30 de novembro de 1893

Do 1º batalhão de artilharia

Primeiro sargento Leopoldo Xavier Ferreira.

Do corpo de alumnos

Sargento-ajudante Boaventura Sebastião Campello.

Primeiro sargento José da Fonseca Moraes.

Alumnos—João Manoel de Faria.

Carlos Arlindo.

Aristides Napoleão de Carvalho.

Francisco Belgaço Ferreira Lima.

Antonio Benvenuto Ramos.

João Eleodoro de Miranda.

Manoel Bulhões Fairbank.

Primeiros sargentos, João Bartholomeo Keller, Alberto Teixeira Ribeiro, João Samuel Alemdinl, Valerio Barbosa Falcão, Boaventura Gonçalves de Abreu, Americo Abreu Lima.

1º batalhão de engenharia

Segundo sargento, Carlos Hilario de Araujo; Sargento-ajudante Hermogenes Felix Romano.

Segundo sargento Raul das Neves.

Segundo sargento Antonio da Costa Soares.

1º batalhão de infantaria

Segundo cadete Manoel Augusto de Athayde. Segundo cadete Geroncio Nito de Souza Pimentel.

Segundo sargento Arthur Americo de Souza.

22º batalhão

Sargento Quarte Manoel Egydio Peixoto de Vasconcellos.

Primeiro cadete Aristobolo Gomes Calmon.

23º batalhão

Segundo sargento João Antonio de Souza Costa.

Segundo cadete 2º sargento David Augusto Villeroy.

24º batalhão

Primeiro sargento Oscar Gualberto Dias de Moura.

Segundo sargento João Augusto de Moraes.

Primeiro cadete 2º sargento, Manoel Valerio de Souza Barco.

2º regimento de artilharia

Segundo cadete 2º sargento, Manoel Villas-Boas Nogueira da Gama.

Expediente de 25 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1.550 de 27 de setembro ultimo, seja distribuido á Alfandega de Pernambuco o da quantia de 100:000\$ para attender á compra de fardamento e calçado para as praças da guarnição daquelle estado e das dos que são por elle fornecidos, e o da quantia de 50:000\$ á Alfandega da Parahyba do Norte para pagamento de das despezas que se tem de fazer com etapas.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores; restituindo a conta que acompanhou o seu aviso n. 3.758 de 20 do corrente, relativa ao fornecimento de rações feito de 9 de setembro a 24 de outubro ultimo ás praças da brigada policial desta capital destacada no porto de Parahyba, affim de que providencia sobre o respectivo pagamento pela

mesma brigada policial, visto haver este ministerio mandado pagar as etapas das praças a ella pertencentes.

—Ao prefeito do Districto Federal, pedindo providencias para que seja fechado um botiquim situado junto ao portão do quartel do 1º regimento de artilharia da guarda nacional desta capital, visto alli se reunirem praças do mesmo regimento e de outros corpos, occasionando conflictos entre si.

—Ao commandante geral da arma de artilharia, approvando a deliberação que tomou o commandante da escola pratica do exercito, nesta capital, de nomear o capitão Onofre Moreira de Magalhães para o lugar de commandante da companhia de alumnos da mesma escola, durante o impedimento do capitão José de Sá Earp.

—Ao commandante superior interino da guarda nacional da capital, pedindo que mande apresentar á Repartição de Ajudante General, para ser empregado no estado-maior do commando da 1ª Divisão das forças que guarnecem o littoral, o capitão Conrado Niemeyer.

—Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, mandando pôr á disposição do Observatorio do Rio de Janeiro dous operarios mecanicos da secção de mathematicos do mesmo arsenal.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, autorizando a comprar no mercado duas caixas com instrumentos para amputações e recção, afim de promptificar as ambulancias e canastras que o mesmo laboratorio foi encarregado de preparar.

—A' Repartição de Ajudante General, mandando:

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar desta capital, assentando praça préviamente, o paisano Guilherme de Avila Nabuco, ao qual se concede licença para no anno proximo vindouro matricular-se na mesma escola, si houver paga e satisfizer as exigencias regulamentares e á do da escola do Ceará o soldado do 9º batalhão de infantaria Eunapio Rosa de Queiroz.

Inspeccionar de saúde o soldado Antonio Verissimo da Silva.

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta a do estado do Ceará o alumno Trajano Augusto Cattete Vallente.

Nomeando para exercer interinamente o commando da fortaleza da Lage o tenente-coronel do estado maior de 1ª classe Joaquim Salles Torres Homem, sendo dispensado o capitão José de Sá Earp.

A' repartição de quartel-mestre-general, para que o commandante do 2º districto militar mande fornecer, pelo Arsenal de Guerra de Pernambuco, aos corpos de sua circumscripção o fardamento e calçado constantes da nota que se remette, sustando todas as ordens relativas a fornecimentos anteriores desta natureza.

Dia 26

A' Repartição de Ajudante-General :

Mandando pôr á disposição deste ministerio o coronel de artilharia Francisco Antonio Rodrigues Salles, e ficar sem effeito a portaria de 24 deste mez nomeando-o para servir na commissão tecnica militar consultiva.

Permittindo ao capitão do 36º batalhão de infantaria José Jorge de Mello gozar, no estado da Parahyba, da licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde pelo commandante do 1º districto militar.

Determinando que sigam para o estado do Paraná, onde deverão servir, o tenente Odilon Bacellar Raulphino de Mello e alferes Arsenio Alves da Cunha.

Transferindo para o Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 1º batalhão de artilharia Delfino José Auto, á vista do seu estado de saúde.

Ministerio da Industria, Viação e  
Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 30 de novembro de 1893*

Ao Ministerio da Fazenda, pediram-se providencias no sentido de ser cedido o predio da extincta Thesouraria de Fazenda para ahi funcionar a administração dos correios, visto o contracto do predio onde actualmente funciona aquella repartição ter terminado e haver exorbitancia no preço do aluguel para novação do contracto.

—Ao consul do Brazil em Hamburgo communicou-se expedição de ordens para ser realisada a indemnisação que é divida de 280 marcos despendidos em prol da immigração.

Directoria Geral de Viação

*Expediente de 28 de novembro de 1893*

Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, em resposta ao vosso officio n. 154, de 25 de setembro proximo passado, ter sido approvada a deliberação que tomou a mesma directoria de restabelecer o antigo horario dos trens mixtos ordinarios da dita estrada.

Dia 30

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda designação de um empregado para fazer parte da tomada de contas da Estrada de Ferro Sorocabana.

Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 30 de novembro de 1893*

Participou-se o presidente de S. Paulo haver a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado no sentido de poder a estação telegraphica de Iguape estar em communicação com a de Cananéa, ambas naquelle estado.

Requerimentos despachados

Dia 23 do novembro de 1893

José Teixeira Raposo, solicitando um lozar na Repartição Geral dos Telegraphos.—Oportunamente será attendido.

Moraes da rua Guararapes, no Silvestre, pedindo illuminação para ella.—De accordo com as informações, indeferido.

Dia 30

Engenheiro Narciso Ferreira da Silva Santos, ex-ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Apresente guia passada pela estrada alludida, afim de ser attendido;

José Muniz Barreto, solicitando a effectividade dos favores do montepio obrigatorio como tutor dos menores Aurelia, Aurora e José, filhos do fallecido machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. Placido Ferreira da Silva.—Junta guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil;

D. Amelia de Almeida Indio do Brazil, esposa do engenheiro Othilo Indio do Brazil.—Compareca na Directoria Geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado;

João Baptista de Alambary Palhares, pedindo melhoria de aposentação.—A vista do parecer da junta militar de saude mantenho o despacho anterior.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito  
Federal

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

*Actos do prefeito*

Por decretos de 22 do corrente, foram concedidas gratificações addicionaes, correspondentes á terceira parte dos respectivos vencimentos, á professora Anna America da Rocha e Souza, e á quarta parte á professora Julia Candida Dezouzar.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

*Expediente de 24 de novembro de 1893*

Aos Srs. Drs. directores do Asylo de Meninos Desvalidos e Casa de S. José, pedindo o orçamento do material desses estabelecimentos.

—Ao Sr. Dr. director de Obras, pedindo concerto no encanamento de agua do proprio nacional á rua de S. Francisco Xavier n. 7.

—Aos directores da 1ª e 3ª escolas masculinas do 2º gráo, communicando a designação do professor de musica Luiz Pereira Gomes Pedrosa para servir na respectiva cadeira dessas escolas.—Communicou-se aos inspectores escolares do 2º e 6º districtos escolares.

—Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda, pedindo pagamento de uma conta de Antonio Martins da Silva & Comp., na importancia de 1:392\$300.

Dia 27

Aos professores do 2º gráo Julio Nogueira Borges, Roberto Nunes Ludsay, Luiz Pereira Gomes Pedrosa, José Maria Medeiros e Arthur Higgins, nomeando-os examidores nos exames a que se vae proceder na 2ª escola publica do 2º gráo para o sexo masculino.

—Ao inspector escolar do 2º districto, autorizando-o a prorogar as aulas da escola do 2º gráo da praça Duque de Caxias, e mandando encerrar as da rua do Passeio n. 9, que, pelas circunstancias em que se acha a cidade, foi abandonada pelos alumnos.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

*Actos do prefeito*

Por decreto de 29 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude, ao agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Novo Manoel Joaquim Barbosa de Andrade, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 24 do corrente.

2ª SECÇÃO

*Expediente de 28 de novembro de 1893*

Aos professores do 2º gráo Padre Dr. José Maria da Trindade, Dr. Frederico Carlos da Costa Brito, Luiz Pereira Gomes Pedrosa, Manoel Teixeira da Rocha, Manoel Gonçalves Carneiro, Julio Nogueira Borges, José do Valle Feitosa, Dr. João Regis Soares Rodrigues e Dr. José de Parga Nina, nomeando-os examidores nos exames a que se vae proceder na 3ª escola para o sexo feminino do 2º gráo.—Identicas communicações ao inspector escolar do 5º districto e á respectiva directoria da escola.

—Aos professores do 2º gráo Maria Gomes, Santarem Leite, Januario dos Santos Sabino e Adelinea Amelia Lopes Vieira, nomeando-os para fazerem parte da commissão julgadora dos exames a que se vae proceder nas escolas

do 1º gráo do 1º districto.—Identicas communicações aos inspectores escolares do 5º e 7º districtos.

—Ao inspector escolar do 7º districto, mandando que providencie, logo que seja possivel, para que seja a escola que funciona na rua Jockey Club n. 22 mandada para outro predio que disponha de melhores condições hygienicas, segundo reclama a directoria de hygiene e assistencia publica.

—Ao inspector escolar do 6º districto, pedindo informação sobre a petição em que o professor Eugenio Manoel Nunes pede a gratificação de que trata o art. 60 da lei de 9 de maio ultimo.

—Ao Sr. Dr. director geral da fazenda, pedindo pagamento de uma conta apresentada por Antonio dos Santos Adão, na importancia de 1.297\$200.

Dia 29

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo transporte para diversos volumes de material escolar destinados ás estações de Campo Grande e Santa Cruz.

Dia 30

Nos requerimentos:

De Anna Sabot, Emilia Jorge, José Cardoso, José Luiz Corrêa, Marques Moura, Narciso José Cardoso, Pedro Pagulo e Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.—Deferidos.

De Companhia Navegação S. João da Barra e Campos, Brando Spolidore & Comp., Bandeira Soares & Comp., Chagas e Irmãos, Cardoso & Soares, Costa e Andrade, Dionysio José Oswald de Menezes, Esteves & Guimarães, Francisco Limas, Joannina Salomão, José Antonio de Oliveira, Joaquim Pinto de Souza, Manoel da Costa Fontes, Manoel Gomes, Oscar da Cruz Bandeira, Oliveira Nunes & Comp., Gomes & Comp. e Oliveira & Comp.—Deferidos, pagando a multa.

Requerimentos despachados

Professora adjunta interina Maria Eugenia de Lima.—Na lei em vigor não ha disposições em que se baseie a pretensão da supplicante. Aguarde o concurso.

Professor Antonio Teixeira da Cunha Junior.—Indeferido.

Professora Amelia Fernandes da Costa.—Indeferido.

REDACÇÃO

Estudos sobre bellas artes

I

Bem como para se acompanharem todas as phases de uma bella aurora convem buscar uma imminencia de onde se desortinem largos horizontes e ceus desassombrosos, assim tambem para devidamente se apreciar o arrebol das bellas artes que, no esplendido periodo do renascimento, attingiram o ponto culminante da sua evolução, cumpre ir a Florença, a fornosa capital da Toscana, e com pausa e cuidado estudar os magnificos museos e opulentas galerias que encerra a cidade dos Medicis.

Alli encontrará o espirito culto e observador todas as gradações por que passou progressivamente a arte, desde primeiras e informes tentativas até á sua completa e maravilhosa expansão, depois do lethargo de seculos em que jazeu a humanidade, logo após a estupenda catastrophe que assignalou o esboroar da sociedade antiga.

Tambem que medonhos cataclysmas, quando o imperio romano se desmoronava como gigantesca mole, a que faltassem de repente os alicerces; quanta desolação, que desgraças e horrores! De todos os lados sangue, só sangue, violencias sem par, infortunios sem igual, enquanto se lutavam a um tempo instituições seculares, grandezas incommensuraveis e infinitas e espantosas. Pareciam os povo reger-

neradores impellido por um incentivo unico, irresistivel e fatal: destruir, arazar tudo a poder do fogo e do alviao, amontoar lo destroços sobre destroços para mais alto erigir o throno em que campeava a barbaria. De um extremo a outro da Europa lavrava pavoroso incendio, a cujos sinistros clarões desappareciam para sempre da superficie da terra e sob a patados cavallos de indomitos e desconhecidos invasores innumerables cidades, populações em peso e nacionalidades inteiras.

Depois... o abatimento da estupefacção.

Então sobre aquellas fomegantes ruinas alevanta-se a idade média, carcere sombrio em que, durante centenas de annos, esteve agrilhoada a razão humana.

Na opaca escuridão scintillavam apenas aqui, ali, algumas fulgentes estrellas, para as quaes se voltavam anhelantes as almas, soffredoras; mas que caliginosa noute envolvia o mundo pensante!

Não morrerá comtudo de todo a esperança, e, após longa e cruel anciedade, cujo grito mais ingente saiu da ferrea boca do Dante, surgem emfim os primeiros indícios de uma aurora possível. No espirito do homem prepara-se lenta e gradualmente uma reacção radiosa; em seu seio ferve immensa revolução, que, abrindo espaço a todas as aspirações, abrangendo sob o impulso das idéas da antiguidade as multiphas manifestações da intelligencia e agitando os menores problemas da vida social, ha de gerar o grande facto, que se chama a civilisação moderna.

Deixando agora de lado a consideração complexa deesse desabrochar simultaneo de todas as sciencias e letras, apreciemos tão somente mais de perto o desenvolvimento daquella parte das bellas artes que nessa época de reivindicção mais glorias colheu nas brilhantes victorias do ingenho humano — a pintura.

Perdidas quasi totalmente as tradições que a podiam ligar á arte grega, cuja era filha degenerada a latina é deturpada a byzantina, offuscadas as noções mais simples e rudimentares, rotos os elos da derivação, decorrem centos e centos de annos sem que se patenteiem mais que ensaios grosseiros, esforços sem valia, fructos, emfim, de um trabalho inhabil e ingrato.

Em trevas tão densas o clarão precursor de nova era é Duccio de Sienna, a que se seguem Cimabue e finalmente Giotto, cuja irradiação no norte da peninsula italiana foi intensa e vivificadora.

Desde ahí, é que as preciosas colleções e monumentos de Florença se tornam o historico pausado, minucioso, unico nas artes, dessa luminosa progressão, cujo ultimo termo é Raphael só, ou uma pleiade de mestres, dominada pelo sublime filho de Urbino, como nunca mais viu, nem talvez verá, o mundo.

Nada conheço de Duccio, mas de Cimabue (1240 a 1302) admirei a obra capital no mosaico da meia cupola que fecha o côro da cathedral de Pisa: Christo entre a Virgem e S. João Evangelista.

Ha nessas agigantadas figuras falta quasi absoluta de expressão e desageito notavel na posição e movimentos, mas não são mais aquelles olhos estatelados, sem vida, ora obliquos como dos chins, ora ovaes como dos peixes, aquelles braços agarrados ao corpo, aquella puerilidade, em summa, de pincel dos chamados artistas byzantinos. Já ali ha mão de nota embora peada ainda pelo constrangimento de quem busca exprimir uma idéa e não acha como.

Della ao Giotto ha largo passo. Este afasta os acanhados lin ites a que haviam tocado as lições do mestre e por suas fecundas produções espalha por toda a Italia septentrional sementes que não tardarão a germinar.

Só em Florença se pôde conhecer o quanto vale Giotto di Bondone (1276-1336). O que delle se vê nos outros muséos da Europa parecem meros tentamens, todos no gosto byzantino, ao passo que lá se encontra a affirmação incontestavel de um immenso talento. Com effeito os vastos frescos da igreja de Santa Cruz constituem a obra prima da pintura no XIV seculo.

Quanto esforço innovador para produzir aquillo! Que difficuldades vencidas para agrupar as figuras, procurar representar os sentimentos que as animam, fazer mexer os seus musculos, dar realidade á acção e cuidar de mil pormenores, cuja execção encerrava-se em outros tantos e complicados segredos!

E', na verdade, de occupar a reflexão de um pensador horas inteiras!

Estava porém desbastada das urzes que a cobriam a estrada perdida. Uma multidão de vigorosos talentos corre a trilhal-a, raios todos de um sóco de luz concentrada a principio em Florença, mas revelando cada qual novas aptidões, como a terra a desvendar os seus thesouros com o clarear do dia.

Orcagna (1364), Buffalmacco (1351), Giotto (1324-1368), Taddeo Gaddi (1300-1366), Gentile da Fabriano (1379-1450), o illustre Masaccio (1402-1443), Filippo Lippi (1412-1469), Ghirlandajo (1449-1483), cujos frescos no Palacio Velho tomam grandes proporções, Benozzo Gozzoli (1420-1498), chamado a Pisa para terminar as pinturas muraes do Campo Santo, esse testamento da idade média, na phrase de Emilio Castelar, Rosselli (1439-1508), o vaporoso Botticelli (1471-1510) e tantos outros.

A nota mais harmoniosa e divina que se ergue de entre todos esses é Fra Angelico de Fiesole (1387-1455). Quanta poesia intima, que mysticismo ingenuo, mas delicioso em tudo que saiu da mão desse «frade sublime que pintava de joelhos, cuja retina reflectia anjos e cherubims e cuja palheta não produzia Virgens ou Christos sinão no meio de preces e orações!» (1)

Ha delle, na Academia das Bellas Artes de Florença, uma grande Madona (2) sobre fundo de ouro, que é uma caricia ao olhar, tanta pureza immaculada de si irradia, tamanha é a meiguete de seu rosto sereno, embora um tanto frio!

Vi tambem alli um Juizo Final, admiravel de sinceridade e infantis horrores. De um lado do quadro tripuliam freneticamente negros demonios, vestidos de armaduras de ferro, uns a arrancarem a lingua a bojudos carleacs e abbaes, outros a esquarejarem, no meio de labarelas, desgraçadas mulheres, estes fsgando com tridentes em braza miseros condemnados, aquelles a pularem como possessos que são, todos, emfim, buscando ser terrificos e melhonos, mas ficando muito aquem dos tenebrosos intentos.

Olhae agora para o lado de lá. Em uma ridente planicie, tapetada de flores, dançam em ro'a innumerables seraphims, e de facto, impossivel é ser mais celestial. No primeiro plano um Archanjo, encolhidas as brancas e compridas azas, convida formoso aoloso a vir participar daquelles innocentes folguedos, e ambos são dous protigios de graça e de can'tura...

Espalha-se, porém, e cada vez mais se aviva o movimento. Luca Signorelli (1411-1524), Lorenzo de Credi (1459-1537), Octaviano Nelli, Vivarini, Crivelli, Giovanni Bellini (1427-1516), seu irmão, estes ultimos em Veneza, e sobretudo o Mantegna (1431-1506) em Mantua, incomparavel no escorso, são claras mostras de que a arte vai tocar o zenith.

Sandro Botticelli (1471-1510), pertence já ao periodo de transição, cujas tres figuras proeminentes são: o Perugino, Francisco Francia e Pinturichio. Ha daquelle mestre uma vasta composição, a Primavera, que ostenta qualidades da maior elevação. Não vou entretanto com o juizo entusiastico de artista francez, o qual, fallando-me em Roma dessa tela, dizia-me, levado pela exaggeração propria da sua raça: «E' de a gente pôr-se de joelhos em oração!» Representa uma mulher vestida de flores, a fugir desengraçadamente dos abraços de um espectro, ou cousa que valha, esverdeado e meio inchado. Deante della pulam e bailam, é verdade com leveza e donaire, tres decoradas raparigas.

(1) Castelar—A arte, a religião e a natureza na Italia.

(2) La Madona della Stella.

Chegamos porém a Pietro Vanucci, o Perugino (1446-1524), mestre eminente e inspirado, cuja direcção tão bem encaminhou as tendencias idealistas de Raphael.

A escola toscana chegara quasi ao apogeu; estava tude preparado para sua maior manifestação.

Perusa e Florença representam o Oriente incandescente.

Não tarda que raie o sol.

Quer seja Raphael Sanzio só o astro de luz, que tão cedo devera obumbrar-se, quer a trindade, Leonardo de Vinci, Raphael e Miguel Angelo, o certo é que ha uma explosão de genios, e então a historia registra em suas taboas immortaes esses nomes inexcitaveis de Fra Bartolomeu, Andréa del Sarto, Correggio, Giorgione, Palma Velho e o admiravel e nonagenario Ticiano.

Nas bellas artes é dia feito!

(Extrahido)

## Amianto ou asbestos

(Revista Industrial de Minas Geraes)

O asbestos ou amianto é um hydro-silicato de magnesia de cal, tendo, ás vezes, pequenas proporções de oxydo de ferro, que lhe dá uma coloração amarelada.

Os termos asbestos e amianto (1) são denominações que designam uma maneira de ser geral, uma forma ou textura particular, que pôde convir a diferentes mineraes: aos amphibolios, tremolita e actinote, aos pyroxenios, diopsido e sahita, ao diallagio, ao talco, á serpentina, etc. Comtudo as variedades mais notaveis parecem pertencer á tremolita e ao actinote, dos quaes ellas não são mais do que variedades fibrosas em um certo estado de decomposição, encerrado em uma quantidade de agua que varia de um a alguns centesimos.

Dá-se particularmente o nome de asbestos (inextinguivel) á qualidade de amianto mais dura, espessa e colorida, que tem pouco emprego na industria. O seu nome vem do uso que faziam della os antigos para mechas de lampadas.

Amianto (inalteravel) chama-se a variedade geralmente branca ou cinzenta, flexivel, sedosa, que se separa em filamentos longos, susceptiveis de serem fiados.

Estas duas variedades tem propriedades physicas communs: qualquer dellas é inatacavel pelos acidos; fusivel, quando exposta a um calor intenso, superior ao que se pôde obter commumente nos nossos fogões e lampadas, formando um vidro branco meio transparente; incombustivel, tem fraca resistencia electrica e é geralmente untuosa.

Ca'a uma destas qualidades deu lugar a uma applicação na industria.

Inatacavel pelos acidos—Esta propriedade dá-lhe applicação nos laboratorios chimicos. Embebido em acido sulphurico serve para extrahir os gazes nas analyses dos compostos organicos. Fazem-se placas para forrar as mesas de trabalho onde se manipulam acidos. Filtram-se os acidos através desta substancia.

Na fabricação de productos chimicos, e em grande escala, presta immenso serviço na filtração dos liquidos acidos ou causticos.

A companhia Caustic Soda and Chlorine Syndicate, que explora a fabricação da soda caustica e do chloro pela electricidade, emprega o amianto, que não é atacado por nenhum dos corpos obtidos, para encher os vacuos entre as placas de ardosa do aparelho (2).

Ultimamente (3), o Sr. F. Carros apresentou á Academia das Sciencias a sua descoberta para a fabricação da porcellana do amianto, que serve para a filtração, esterilisação dos vinhos e vinagres e para a filtração dos acidos. Hoje já está bastante desenvolvida esta industria.

(1) Delafosse—Mineralogie.

(2) La Nature—de 30 de janeiro de 1892.

(3) La Nature—de 21 de maio de 1892.

**Incombustibilidade**—Os antigos conheceram o amianto e seguiram um processo de fiar e tecer esta substancia. Consideravam-no uma especie de linho fossil e incombustivel. Com a fazenda do amianto faziam mortalias em que envolviam os corpos das pessoas cujas cinzas queriam recolher e obter sem mistura.

Em 1702 achou-se em Roma (4), em uma urna funeraria, um pedaço de fazenda de amianto, de grande dimensão, perfeitamente intacta. Muitos pedaços de tecidos de amianto encontrados em Pompéa figuram no Museu de Nápoles.

Fazem-se guardanapos, toalhas, que bastava lançar ao fogo para queimar a substancia organica que as enodava e dar-lhes o brilho primitivo.

Os tecidos fabricados pelos antigos eram mais unidos que os confeccionados ultimamente. O processo que empregavam não está bem conhecido. No entanto, no principio deste seculo, uma senhora italiana fabricou diversos artefactos de amianto, taes como pannos mais finos que os obtidos até então, papel e renhas grossas, semelhantes ás feitas com o fio de algodão.

Até então para tecer o amianto misturava-se-o com canhamo ou algodão e levava-se ao fogo. A materia organica desapparecia ficando um tecido pouco unido.

Na usina do Sr. Hamelle, o amianto, depois de ter sido esmagado e desembaraçado das pyrites, que elle encerra algumas vezes, e estirado em numero infinito de fios extremamente finos, cardam-se e fiam-se os que estão mais desligados, os mais flexiveis e os mais longos, como si se tratasse de lã ou algodão.

Estas fazendas são ainda empregadas em roupas de bombeiros, pannos de bocca de theatros, scenarios, etc.

Em França, na Inglaterra e na America do Norte ha muitos theatros que já são providos desses pannos de bocca, que apresentam sobre a tela metallica a vantagem de não deixar passar a fumaça.

As cordas de diversas grossuras do amianto são as utilizadas para caixetas dos pistões de cylindros das machinas a vapor.

O seu emprego é preferivel aos das garnições de canhamo ou algodão, porque, impregnados de oleos mineiras ficam sempre flexiveis e não endurecem.

Empregam-se o cartão e laminas de amianto no revestimento de caldeiras e tubos de vapor, e, em geral, em todas as juntas que são expostas ao mesmo tempo ao atrito e a uma alta temperatura. Tem sobre o minio e a borracha a vantagem de não soffrer alteração alguma, ao contacto com o calor, e não ser atacado dos oleos, que algumas vezes são ácidos.

Para a fabricação do papel-cartão e laminas de amianto são aproveitadas nas fabricas os fios que ficam mais curtos e em pelotas. Faz-se a massa que, aglomerada por meio de uma colla vegetal, serve á confecção desses productos.

No ultimo seculo, o Dr. Brakman, professor em Brunswick, fez imprimir uma historia natural dos asbestos, da qual mandou tirar quatro exemplares em papel fabricado com esta substancia.

Estes curiosos specimens fazem ainda parte da bibliotheca Wolfenbuttel.

O papel de amianto deixa muito a desejar sob o ponto de vista de elasticidade e cohesão nas fibras; sendo incombustivel, poderia em caso de incendio resistir e conservar intacto o que nelle estivesse escripto; mas a tinta altera-se e o papel fica branco. Para evitar isso os antigos escreviam no papel de amianto com tinta de manganez.

Servo-se na imprensa do papel de amianto para a confecção de certos molles nos quaes se fundem os caracteres typographicos. Estes moldes ou cunhos se fazem incrustando o clichê em um papel compressivel.

Quando se emprega o papel de amianto, pôde-se servir umas vinte vezes do mesmo molde, enquanto que os fabricados no papel ordinario são carbonizados na segunda ou terceira operação.

(4) Jagnaux—Minéralogie.

Fabrica-se um cartão que é susceptivel de conservar no estado liquido metaes fundidos a uma alta temperatura e derramados sobre a sua superficie, e que tem applicação na fusão de pequenos objectos em moldes metallicos.

O papel do amianto serve tambem para fortalecer as decorações de theatros, que ficam assim ao abrigo de incendios.

Emprega-se ainda para envolver os cabos telegraphicos; com effeito, apresenta sobre a guita-percha a vantagem de ser infusivel, enquanto que esta ultima substancia começa a fundir a 50 grãos, isto é, uma temperatura que se observa frequentemente no sólo, na Algeria, por exemplo.

No estado de fios usavam os antigos para as lampadas chamadas *perpetuas*, que queimavam com o auxilio de uma mecha desta substancia e que eram alimentadas continuamente por uma fonte de betume.

Empregou-se tambem como esponja para reter o acido sulphurico concentrado nos queiros chamados *oxygenados*.

Os cofres, denominados *burras*, offerecem grande extracção ao amianto. Os intervallos entre as placas de aço, que formam as paredes do cofre, são cheios com esta materia.

Delomien (5) refere que se tira na Corsega um partido muito vantajoso do amianto para a fabricação de objectos de barro. Amassa-se esta substancia com argila e tornea-se a mistura da maneira usual. Os vasos que resultam são mais leves, menos quebraticos e mais capazes de resistir ás alternativas subitas do frio e calor.

Dumont recommenda a substituição dos fios de linho pelo amianto nas grandes ambulancias.

Ultimamente, o amianto, ainda por sua incombustibilidade, achou uma applicação no fabrico da tinta *incombustivel*.

O Sr. Arthur Arman'o prepara com os refulgos de amianto, assim como com uma variedade fibrosa desta materia, uma massa com agua e salicato de soda e esta mistura pôde substituir a cor do alvaiade para a pintura dos caixilhos empregados nas decorações de theatros.

**Fraca resistencia electrica**—Esta propriedade da porcelana do amianto offerece applicação no fabrico dos vasos porosos das pilhas electricas em razão da sua fraca resistencia electrica (6).

**Utusidade**—Uma nova substancia lubrificante, denominada *asbestosine*, aproveita a propriedade untuosa do amianto.

**Jactas**—O amianto encontra-se nas montanhas da Corsega (é o mais lindo que se conhece), na Tarentaise, na Savoia, nos arredores do Petit Saint Bernard, onde certos specimens tem até 30 centimetros de comprimento, no Piemonte, em Travesella e nos Alpes de S. Gottardo e do Tyrol, no Ural, na Siberia, nos Estados Unidos, no Canada e igualmente no Brazil.

O asbestos de Richmond (7), Estados Unidos, é amarello, cor de palha, com as fibras entre dous e tres pés de comprimento.

Na Canada (8) exploram-se duas variedades uma cor de ambar, translucida e em camadas paralelas, tendo fibras de cinco centimetros e 3/15 de comprimento. A outra tem uma fraca tenacidade e suas fibras tem de 50 a 60 centimetros de comprimento.

No Brazil existem duas grandes jazidas principaes em Minas: uma no Taquaral, perto da cidade de Ouro Preto, e outra em Caelhi, no lugar denominado Retiro, freguezia de Rocas Novas.

Além destas, são conhecidas mais as de Salinas, do municipio de Bom Successo e as citadas tambem por Eschwege, na sua colleção para o Museu Nacional,—do Morro Queimado, Timbopéba e Sabará.

(5) Haüy, — *Minéralogie*.

(6) *La Nature*, de 21 de maio de 1892.

(7) Dana—*Minéralogie*.

(8) Laboulaye — *Dictionnaire des arts et manufactures*.

O amianto do Taquaral é amarello, cor de oca, pouco flexivel e de filamentos curtos. Aproxima-se mais á variedade dos asbestos.

Não se conhece o valor da jazida, nem a sua extensão, apesar de estar a pequena distancia, cerca de 4 kilometros da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O producto de Caelhi é inteiramente branco, de um sedoso opalino muito lindo, e as fibras são longas e filamentosas em extremo.

A jazida acha-se reconhecida na extensão de 80 metros e tem a possança de 4 metros. Na exposição da Belgica, a Escola de Minas de Ouro Preto apresentou lindos specimens desta jazida. Della já foram retirados cerca de 15.000 kilos, que foram enviados para a Europa.

Das outras jazidas e tambem de uma citada pelo professor Gorceix, na Serra do Caraça, não conheço detalhe algum por enquanto.

Ainda no Brazil encontra-se amianto na Parahyba: na serra de S. João, Cabeceiras—villa de Patos, e no Ceará: no Seridó e no districto da villa de Lavras, comarca de Aracaty, que são tambem citadas por Eschwege na sua colleção do Museu Nacional, como existindo em camadas possantes.

Estas jazidas estão, como todas do Brazil, por estudar e são conhecidas por alguns cultivos do lugar e poucos mineralogistas que, não se dedicando á industria, consideram-nas como simples curiosidade scientifica.

No entanto temos recebido de agentes de casas commerciaes da Europa, pedidos para fornecimento em alta escala deste material.

A grande fabrica de Londres *Bell's Asbestos Company Limited* consome annualmente milhares de toneladas de amianto.

Seria, pois, util o estudo das condições de explorabilidade deste material, que já acha applicações tão variadas na industria.

De passagem fallaremos do modo de tingir o amianto.

O mordente é formado de albumina ou de albumina e tanino em banhos successivos. Deixa-se seccar e mergulha-se em banhos corantes á temperatura um pouco elevada o amianto ou manufactura deste mineral, que se deseja tingir.

Para concluir citemos o facto da descoberta feita ultimamente na Bahia pelo Sr. Apollinaris Fort, da qual deu noticia ha poucos mezes o *Jornal do Commercio*.

A dar fé ao Sr. Fort, a jazida acha-se na linha da Estrada de Ferro de Nazareth á Amargosa, estando somente a 10 horas de viagem da Bahia.

Convem recordar um engano do Sr. Fort. A existencia do amianto é conhecida no Brazil ha mais de 60 annos.

Já Eschwege, em 1853, colleccionara amostras de todas as jazidas citadas em Minas, Parahyba e Ceará, que deveriam existir no Museu Nacional, conforme a relação da Collecção de Eschwege.

FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA

Engenheiro de minas

## O Carborundum

(La Nature)

Este neologismo, cuja existencia o Sr. Tesla nos revelou em seus trabalhos, serve para mencionar um novo producto que não tardará a ter uma grande applicação industrial, visto estar designado a substituir o esmeril e o corindon em todas as operações de amolar, polir e afiar, a que estam sujeitos grande numero de productos manufacturados.

As substancias naturacs, empregadas no polimento, poderiam formar uma lista, comprehendendo a maior parte das rochas e terras; o maior numero dentre ellas, porém, apenas tem um valor mediocre, utilizando a industria, por fim de contas, somente uma dezena dellas, umas por causa da sua dureza excepcional, outras, por serem abundantes e, consequentemente, de baixo preço.

As mais empregadas, por ordem de dureza, e, por conseguinte, pelo valor tecnico, são : o diamante, o carbono crystallizado, a sapphira, o rubim, o corindon, o esmeril, o tripoli e o vermelho da Inglaterra. O diamante occupa, pois, o primeiro lugar na lista, e é o que se utiliza todas as vezes que a substancia manufacturada permite recorrer a um agente de polimento tão custoso. O preço elevado das pedras preciosas inibe de serem ellas empregadas na industria, e, por este motivo, lança-se mão do corindon e do esmeril, cujo preço, por ser menos elevado, compensa largamente o dispendio de tempo e de trabalho, que exige seu emprego em substituição do pó de diamante.

Em vista do exposto, deprehende-se qual o beneficio consideravel que adviria para a industria si se puzesse á sua disposição uma substancia, que tivesse a dureza do diamante, e cujo preço não excedesse ao do corindon. E' este succedaneo que seu inventor, o Sr. E. G. Acheson, baptisou pelo nome de *Carborundum*, nome composto, que lembra ao mesmo tempo o carbono e o corindon.

O *Carborundum* é um producto chimico artificial, corpo de pura fabricação, cuja existencia se deve á corrente electrica. Compõe-se de carbono e de silicium, atomo por atomo, e corresponde á formula C Si.

O processo de produção do *Carborundum* é de extrema simplicidade; basta introduzir uma mistura intima de carvão e de areia em uma caixa oblonga, formada de tijolos ou de cal; de cada uma das extremidades da caixa sahem pequenos cylindros de carvão, que atravessam a mistura, e nos quaes faz-se passar uma corrente de intensidade sufficiente, durante o tempo preciso para que a massa entre em fusão e se produza a redução da silica e a combinação do silicium obtido com uma parte do carvão.

A materia retirada do forno electrico se apresen a sob a forma de uma massa de cinza porosa, composta de crystaes de dimensões variadas.

Essa massa é primeiramente lavada em agua, tratada por um acido para dissolver as impurezas soluveis, tornada a lavar, posta a secar e moída. Os crystaes são em seguida separados pelo volume.

A operação tem sido feita até aqui em crivo; sel-o-ha ulteriormente por deposito em uma série de reservatorios, nos quaes far-se-ha correr agua contendo os crystaes em suspensão.

O *Carborundum* teve a sua primeira applicação industrial na lapidação e polimento do diamante, operação que, até então, só se fazia com o pó do proprio diamante. Era preciso, porém, luctar contra o habito,—empreguemos o termo,—o prejuizo segundo o qual se affirma que somente o diamante cõrta o diamante.

Poucos industriaes estavam dispostos a acreditar que o *Carborundum* pudesse dar os mesmos resultados.

Sendo esta extracção sem importancia, a *Carborundum Company*, fundada em 1891, para explorar o processo, voltou suas vistas para outras industrias, e, augmentando a produção, reduziu-lhe o preço a 25 e 12 fr., o kilogramma, conforme a quantidade.

A companhia fabrica hoje mós, pedras de afilar e todos os artigos destinados a attritar e polir.

Construiu um forno especial, que tem produzido mais do 200 kilogrammas, por dia. Utiliza para essa fabricacão uma parte dos edificios da *Monongahela Electric Light Comp.* que lhe fornece a energia electrica necessaria para a fusão dos productos; em vista, porém, do seu incremento, está preparando uma usina, que será exclusivamente consagrada á essa fabricacão.

Logo que se construiu o forno, reconheceu-se que um mó de *Carborundum* constitua um utensilio superior para o cõrte do vidro, da porcellana e do aço, e todas as materias duras analogas. Tem-se proseguido nos estudos para determinar a melhor materia agglomerante dos crystaes de *Carborun-*

*dum*, e as melhores proporções, de accordo com as applicações, que se toem em vista. As mós são fabricadas na prensa.

Além dessas applicações, fundadas em sua rigidez, o *Carborundum* pode ser adaptado a outras, por ser refractario. Foi o *Carborundum* que o Sr. Nikola Tesla empregou em suas memoraveis experiencias feitas o anno passado, perante a Sociedade Francaza de Physica e a Sociedade Internacional dos Electricistas, sobre os effeitos das correntes electricas e alta tensão e de grande frequencia.

Pela sua novidade, proprieidades e applicações, já reconhecidas, o *Carborundum* merece prender a attenção dos sabios industriaes; e, por esse motivo, julgamos de nosso dever apresental-o com alguns detalhes, aos nossos leitores, segundo as informacões fornecidas pelo inventor em um recente numero de nosso excellente confrade—*The Electrical Engineer*, de New-York.

E. H.

### Importancia da physiologia

Dentre as sciencias, que investigam a natureza e nol-a fazem conhecer, ha uma que se destaca pela sua importancia e pelo interesse que se prende a seu estudo. E' a *physiologia*, ramo principal das sciencias chamadas biologicas e que merece mais do que qualquer outra a denominação de *biologia*, que aliás lhe tem sido dada por alguns autores, sobretudo allemães.

Elle se define, em sua accepção mais lata, a sciencia da vida; é tambem, como diz E. Pelletan, a mais viva de todas as sciencias. O conhecimento dos phenomenos biologicos pertence, pois, ao dominio da *physiologia*.

Manifestando-se a vida debaixo de duas formas principaes, que são a planta e o animal, apresenta-se naturalmente a divisão desta sciencia em : *physiologia vegetal*, botânica ou *phytobia* e *physiologia animal*, tambem conhecida sob os nomes de *zoonomia* ou *zoobia*.

Esta ultima comprehende a *physiologia* chamada *comparada*, em que se estudam parallelamente os phenomenos da vida nas diversas classes do quadro zoologico, e a *physiologia humana*, que se occupa com o estudo dos phenomenos biologicos que o organismo do homem apresenta.

E' a *physiologia* que se incumbem, pois, de nos explicar o mecanismo das funcções organicas, isto é, das acções que se passam nos orgãos e aparelhos da economia, desde o instante do nascimento até o momento da morte. Tudo quanto concorre para a conservação do individuo e para a reproducção da especie pertence ao terreno da *physiologia*.

Como deixamos ver, vasto é este terreno, porque dilatados são seus limites; mas, si é verdade que extensos são seus dominios, si o assumpto de que tem de occupar-se o *physiologista* é immenso, si profundas e muitas vezes obscuras e intrincadas são as questões que elle tem de ventilar, não é menos certo que seu estudo merece toda a nossa attenção, deve despertar todo o nosso interesse pela importancia e sobretudo pela utilidade, que intimamente se acham ligadas aos conhecimentos *physiologicos*.

Ensinando-nos as leis da natureza viva, fazendo-nos conhecer o jogo da machina organica a maneira por que ella funciona, comprehendese bem que a *physiologia* devia fazer parte da educação da mocidade, e no entanto apenas tem tido por adeptos os que se destinam á pratica da medicina e um ou outro curioso, philosopho estudioso, que, convencido de sua utilidade, nella tem ido beber, como em fonte segura e fecunda, noções que o levam a conhecer mais profundamente os phenomenos vitaes.

Seu estudo em nosso paiz, cumpre confessar, tem sido muito descurado, ao passo que nas nações cultas do antigo e novo continente, nos paizes que se acham na vanguarda da civilização, as pesquizas *physiologicas* tem-se multiplicado e esta sciencia nestes ultimos annos tem feito immensos progressos, graças sobretudo ás experiencias a

que tem procedido os vultos, que se collocaram á frente do movimento scientifico moderno.

Em *physiologia* não basta ver, é preciso experimentar: a observação tornou-se insufficiente, a experimentação constituiu-se uma necessidade indeclinavel. E' sem duvida á *physiologia* experimental, em que se tornou celebre o sabio *physiologista* francez Claude Bernard, cuja morte ainla recente o mundo scientifico deplora, que se devem as conquistas brilhantes que se tem realizado e que tem enriquecido a sciencia nos tempos que correm.

Estiamos em pleno reinado das sciencias experimentaes e ellas, bem que nascidas ha pouco, tem já dotado a humanidade de ingente poder, cujo alcance não se póde calcular.

O illustre Claude Bernard não admittia que pudesse haver *physiologia* scientifica sem a experimentação e, sobretudo, sem essa forma de experimentação que elle chamou de *viviseccão*.

Elle dizia, com toda a razão, que assim como não se poderam descobrir as leis da natureza bruta sinão penetrando nos corpos inertes, assim tambem não se poderá chegar a conhecer as leis e as proprieidades da materia viva sinão deslocando os organismos vivos, produzindo nellos mutilações que permittem introduzirmo-nos no meio interno. A experimentação *physiologica*, realisada principalmente pelas viviseccões, é tão indispensavel aos progressos da *physiologia* como as ressecções ás perquizas da chimica e as autopsias aos progressos da medicina pratica. E' a experiencia quem vem confirmar e corroborar a observação, e é sobre ambas que devem assentar as theorias.

A necessidade do estudo da *physiologia*, e sobretudo da *physiologia* humana, impõe-se portanto não só ao homem que se applica ao conhecimento das sciencias medicas, para as quaes a *physiologia* representa a base principal, o alicerce que sustenta o grandioso edificio constituido por ellas, mas a todo e qualquer individuo que se destina a uma profissão scientifica, ao homem de letras em geral, pois que a ninguém é licito desconhecer nem contestar a immensa utilidade das noções relativas á organização humana, e é a *physiologia* a sciencia destinada a realizar este desideratum, expresso pela philosophia antiga com profunda sabedoria em uma simples e resumida maxilla gravada em letras de ouro no alto dos porticos de seus templos : *nosce teipsum*.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

rendimento dos dias 1 a 29 de novembro de 1893 . . . . .	6.928.828\$794
idem do dia 30, até ás 3 hs. . . . .	445.892\$920
	7.374.721\$714
Em igual periodo de 1892. . . . .	7.413.643\$098

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 29 de novembro de 1893. . . . .	663.655\$652
Idem do dia 30. . . . .	121.990\$742
	785.646\$394
Em igual periodo de 1892. . . . .	629.166\$652

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje as seguintes folhas: secretarias das Camaras Legislativas, dita da Justiça e Negocios do Interior, dita do Exterior e da Industria, Archivo Publico, aposentados do Thesouro Nacional, avulsa da Industria, *City Improvements* e Illuminação e Directoria Sanitaria.

**Instituto Benjamin Constant**  
— Resultado dos exames de hontem :

5º anno (arithmetic) — Approvados: plenamente, grão 7, Francisco Pedro Barbosa; grão 6, Josina da Conceição Barbosa; simplesmente, grão 4, Carlos Vargas de Faria; grão 3, Maria da Conceição Rodrigues; grão 2, Ana-cleto Rosa de Azevedo.

**Extensões nacionaes** — A Inglaterra occupa hoje com as suas colonias uma area de 22.522.000. kilometros quadrados ; a Russia, idem, 25.512.330 ; a China, 11.115.650 ; os Estados-Unidos do Norte, 9.212.300 e o Brazil, em quinto lugar, 8.337.218.

Quanto, porém, á população, o primeiro lugar pertence á China — 360 milhões de habitantes ; o segundo á Inglaterra — 314 milhões de habitantes ; o terceiro, á Russia 110 milhões ; o quarto a França e colonias — 71 milhões, o quinto aos Estados Unidos — 65 milhões ; o sexto á Alemanha com — 50 milhões ; e assim por deante.

**Publicações** — Sob a direcção do Sr. Dr. Alcides Medrado, encetou sua publicação em Ouro Preto a *Revista Industrial de Minas Geraes*, cujos dous primeiros numeros nos foram agora remetidos.

A nova revista escripta, nas linguas franceza e portugueza traz o seguinte programma: « Já é tempo do estado de Minas Geraes pôr em movimento os innumeraveis thesouros, que a natureza tão fartamente lhe prodigalisou.

O seu subsolo é tão rico quanto fecunda é a sua superficie; a variedade dos seus terrenos, a natureza das suas differentes rochas, a relação intima entre suas montanhas com outras onde se exploram minas abundantes, confirmam a nossa asserção, aliás corroborada pelos resultados colhidos nos tempos coloniaes. Entretanto, permanecemos na passividade lamentosa, relativamente á exploração dessas riquezas, que estão á espera do reforço intellectual do homem e dos actuaes processos scientificos para serem revcladas e entregues ao seu destino social.

A situação pouco lisongeira, em que se vê, de ha muito, a industria mineral no paiz, principalmente a mineira, que já floresceu de modo prodigioso, — suggeriu-nos a idea de emprender a publicação deste periodico, cujo escopo principal é fazer desaparecer a decadencia em que ella se acha, fazendo-a reviver com o seu esplendor da época primitiva.

O programma da *Revista Industrial de Minas Geraes*, que ora damos a lume, está consignado em seu primeiro titulo: será, pois, a *Revista* o órgão representativo dos interesses industriaes, e tratará dentro da sua esphera de acção, de desenvolver e dar á publicidade todos os assumptos attinentes ás industrias do estado, principalmente áquellas que se prendem á mineração em geral, as mais importantes e futuras do rico solo mineiro ; estudará as condições actuaes das industrias, seu valor e importancia, methodos empregados e a empregar, vantagens e defeitos, quantidade e qualidade dos productos explorados e a explorar, vias de comunicação, agricultura, colonisação e immigração tudo emfim que com ella tiver intima aliança; publicará nas linguas franceza e ingleza, para serem vulgarizados os artigos que possam directamente interessar á industria estrangeira, e traduzirá para o vernaculo aquelles que tiverem applicação immediata e racional entre nós, para o que espera merecer dos seus confrades a permuta de publicações congeneres ; systematizará as leis e resoluções governativas concernentes á mineração, esforçando-se para dotal-a de uma lei ampla e positiva, garantidora do seu desenvolvimento, sem a qual jamais poderá progredir ; empregará, em summa, todos os esforços para estudar essa magna questão, baseada em dados positivos, e discutirá tudo aquillo que possa influir directamente no progresso intellectual e material do grande e prospero estado de Minas Geraes.

Vastissimo é o campo das nossas investigações ; e, confiantes na nossa boa vontade o mais ainda, no illustrado corpo de redacção de que dispomos para convenientemente estudal-o, temos fé que os nossos esforços serão coroados de felizes resultados.

Auxiliada a *Revista* pela boa orientação e patriotismo do governo do Estado, que, de prompto, correspondeu ao nosso appello — favorecendo-a com o seu apoio effcaz — esperamos corresponder á confiança com que nos animou.

O esforço que vamos envidar não será perdido, e constituirá o premio dos nossos patrioticos intuitos: isso basta para nos animar no começo do arduo empreendimento, que, de hoje em diante, assumimos perante nossa consciencia e o publico illustrado, que nos vae julgar.»

**Observatorio Astronomico**  
— Resumo meteorologico dos dias 29 e 30 de novembro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	29	7 hs. da noite..	754.90	21.8	14.47	76.7
2	30	1 - > manhã.	755.85	19.1	15.97	97.6
3	>	7 - > >	755.60	22.5	16.03	79.1
4	>	1 - > tarde..	754.94	24.8	16.24	77.4

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-negrecido 50,5, prateado 34,0.  
Temperatura maxima 26,0.  
Temperatura minima 19,0.  
Evaporação 2,5.  
Ozone 5.  
Velocidade média do vento em 24 horas

**Estado do céu**

- 1) 0,9 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 3<sup>m</sup>.4.
- 2) 0,4 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 1<sup>m</sup>.0.
- 3) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 2<sup>m</sup>.8.
- 4) 0,4 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 2<sup>m</sup>.2.

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

No dia 25 de novembro de 1893 :

Horas	Barometro a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.78	18,0	13,81	90
1/2 d.	758.77	18,2	13,08	79
3 p...	757.68	19,0	14,75	90

Estações, 9 a :  
Rio Grande — Não veio comunicação.  
Desterro — Não veio comunicação.  
Therm. abrigado :  
Maxima..... 20,4  
Minima..... 16,2  
Evaporação á sombra 1<sup>m</sup>.8.  
Chuva, 1<sup>m</sup>.6.

**Matadouro de Santa Cruz** —

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abate em:  
Carlos Pimenta & Comp..... 163 rezes  
Hilario Garcia & Comp..... 114 >  
Horacio José de Lemos..... 3 >  
Manoel Cardoso Machado..... 1 >

Total da matança..... 281 rezes  
Abateram-se mais:  
Antonio Pereira dos Santos. 20 carneiros  
Luiz Camyruau..... 20 >  
Austodio Barros Silva..... 12 porcos  
Peso total verificado..... 47.910 kilos  
O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, 1\$200 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

**Alfandega do estado do Rio Grande do Norte**

Demonstração do valor official dos generos nacionaes exportados para paizes estrangeiros no mez de setembro comparado com o de igual mez de 1892

MEZ	ANNOS		DIFFERENÇAS	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Setembro.....	88:238\$560	.....	88:238\$560	

Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 1893. — O 1º escripturário, Joaquim Peregrino da R. Fagundes.

**ALFANDEGA DE PARANAGUA'**

Quadro da renda arrecadada por esta repartição no mez de outubro ultimo e comparada com a de igual mez do anno passado

DENOMINAÇÃO DA RENDA	Exercícios		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	85:094\$329	46:904\$072	38:190\$557	
Despacho marítimo.....	641\$520	638\$000	3\$520	
Interior.....	1:281\$511	1:401\$212		119\$701
Extraordinaria.....	172\$821	367\$730		194\$909
Depositos.....	19:184\$307	20:016\$866		832\$559
	106:374\$788	69:327\$880	38:194\$077	1:147\$169

Alfandega de Paranaguá, 11 de novembro de 1893. — O escripturário, Olympio de Abreu Sá Sottomaior.

**Alfandega de Pernambuco**

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez, de outubro de 1893 comparado com o de igual mez de 1892

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1893	1892	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
<b>Direitos de importação</b>				
Para consumo.....	934:044\$750	770:974\$562	163:070\$188	
Expediente de 10% dos generos livres de direitos de consumo.....	23:182\$093	7:111\$992	16:070\$101	
Dito das capatasias.....	6:883\$328	2:080\$177	4:803\$151	
Armazenagem.....	24:455\$814	10:620\$514	13:838\$300	
<b>Despacho maritimo</b>				
Imposto de pharões.....	3:420\$000	2:800\$000	620\$000	
Dito de docas.....	733\$500	1:598\$200		864\$700
<b>Addicionaes de:</b>				
50 %.....	141:992\$197	140:133\$049	1:859\$148	
60 %.....	348:487\$476	276:040\$010	72:447\$466	
10 %.....	6:532\$222	1:051\$858	5:480\$364	
<b>Interior</b>				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	47\$000		47\$000	
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior.....		11:000\$000		11:000\$000
Fóros de terrenos e de marinhas.....	109\$79	22\$915	86\$875	
Laudemios.....	17\$500	468\$750		451\$250
<b>Sello de papel:</b>				
Fixo.....	2:058\$612	1:172\$900	885\$712	
Proporcional.....	1:977\$724	2:406\$200		428\$476
Adhensivo.....	17:531\$400	17:187\$500	343\$900	
<b>Imposto:</b>				
De transporte.....	5:196\$150		5:196\$150	
Sobre vencimentos e subsídios.....	2:946\$295		2:946\$295	
Cobrança da divida activa.....	50\$950	3\$402	47\$548	
<b>Consumo</b>				
Imposto de fumo.....	554\$600		554\$600	
<b>Extraordinaria</b>				
Contribuição para o monte-pio da marinha.....	171\$585		171\$585	
Indemnisações.....	2:235\$100		2:235\$100	
Venda de generos e proprios nacionaes.....	511\$928		511\$928	
Receita eventual, comprehendidas as multas.....	4:905\$763	4:661\$114	244\$649	
Montepio militar.....	471\$264		471\$264	
Dito dos empregados publicos.....	2:275\$839		2:275\$839	
<b>Depositos</b>				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	2:086\$100		2:086\$100	
Da Caixa Economica.....	131:931\$000		131:931\$000	
Diversas origens.....	50:853\$186	7:348\$960	43:504\$226	
Contribuição de caridade.....	2:529\$900	2:246\$805	283\$095	
<b>Total.....</b>	<b>1.718:246\$066</b>	<b>1.258:928\$908</b>	<b>472:061\$584</b>	<b>12:744\$426</b>

**RECAPITULAÇÃO**

Demonstração das rendas	1893	1892	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	988:568\$985	790:785\$245	197:781\$740	
Despacho maritimo.....	4:153\$500	4:398\$200		244\$700
Addicionaes.....	487:011\$895	417:224\$917	79:786\$978	
Interior.....	29:935\$421	32:364\$167		2:428\$746
Consumo (de fumo).....	554\$600		554\$600	
Extraordinaria.....	10:621\$479	4:558\$614	6:062\$865	
Depositos.....	187:409\$186	9:595\$765	177:804\$421	
<b>Total.....</b>	<b>1.718:246\$066</b>	<b>1.258:928\$908</b>	<b>461:990\$604</b>	<b>2:673\$446</b>

Diferença para mais 459:327\$153.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1893.—O chefe 3 de secção, J. Gomes da Silva—O 1º escripturario, Joaquim Ezequiel Pereira Magalhães.

**Mesa de rendas de Antonina**

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1893

*Importação :*

Direitos de consumo	19:269\$735
Addicionaes de 50 %	3:593\$265
Idem de 60 %.....	7:251\$013
Expediente de 10 % dos generos livres	450\$000
Addicionaes de 10 %	45\$000
Expediente das capatasias.....	206\$300
Armazenagem.....	440\$228
Addicionaes de 10 %	64\$541
<b>Total.....</b>	<b>31:320\$082</b>

*Despacho maritimo:*

Imposto de pharões.....	160\$000
Addicionaes de 10 %..	16\$000
<b>Total.....</b>	<b>176\$000</b>

*Interior :*

Imposto do sello fixo	
por verba	616\$000
Adhensivo..	105\$200
<b>Total.....</b>	<b>721\$200</b>
Idem de 2 % sobre vencimentos.....	15\$238
<b>Total.....</b>	<b>736\$438</b>

*Extraordinaria:*

Montepio de marinha	1\$166
Montepio dos empregados publicos...	8\$887
<b>Total.....</b>	<b>10\$053</b>

*Depositos:*

Renda da agencia da Caixa Economica.....	1:524\$659
<b>Total.....</b>	<b>33:767\$232</b>

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de novembro de 1893.— O escripturario, Philinto Ribeiro Braga.

**Abastecimento de agua—** Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

Dia 20 de novembro:

Tingua e Commercio.....	71.998.000
Maracanã e affluentes.....	19.977.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.237.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.510.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
	3.662.000
Morro da Viuva.....	928.000
Dia 21:	
Tingua e Commercio.....	70.675.000
Maracanã e affluentes.....	19.983.000
Macacos e Cabeça.....	19.146.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.302.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.573.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
	3.662.000
Morro da Viuva.....	557.000

No dia 22:

Tingua e Commercio.....	69.994.000
Maracanã e affluentes.....	21.873.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.386.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.251.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
	3.662.000
Morro da Viuva.....	636.000

Dia 23:

Tingua e Commercio.....	69.983.000
Maracanã e affluentes.....	21.103.000
Macacos e Cabeça.....	15.514.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.729.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.876.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	643.000

**Alfandega de Paranaguá**

Demonstração das rendas arrecadadas por esta repartição durante o mez de outubro ultimo

Exercício de 1893

**Importação**

Direitos de consumo...	50:929\$370	
Expediente dos generos livres.....	5:302\$700	
Expediente das Capatazias.....	491\$360	
Armazenagem.....	1:266\$875	
		57:990\$305

**Despacho marítimo**

Imposto de pharões...	540\$000	
Imposto de docas.....	43\$200	
		533\$200

**Addicões**

De 60 % sobre consumo.....	10:811\$936	
De 50 % sobre consumo.....	15:590\$760	
De 10 % sobre expediente dos generos livres.....	530\$332	
De 10 % sobre expediente das capatazias.....	49\$138	
De 10 % sobre armazenagens.....	122\$158	
De 10 % sobre pharol.....	54\$000	
De 10 % sobre docas.....	4\$320	
		27:162\$644

**Interior**

Renda da Imprensa Nacional.....	34\$000	
Sello do papel:		
Fixo.....	480\$700	
Proporcional.....	68\$528	
Adhesivo.....	469\$200	
		1:018\$428
Adicional de 10 % sobre o sello.....	6\$634	
Imposto de 2 % sobre vencimentos.....	153\$440	
		1:181\$511

**Consumo**

Fumo de produção estrangeira (charutos.....)	100\$000	
--	----------	--

**Extraordinária**

Contribuição para o montepio da Marinha.....	7\$333	
Indemnizações a saber:		
Feitas por officiaes do exercito em c/ do que devem a fazenda	39\$000	
Receita eventual:		
Multas, etc.....	25\$572	
Montepio militar.....	6\$500	
Dito dos empregados civis.....	94\$416	126\$488
		172\$821

**Depositos**

Da Caixa Economica.....	18:963\$000	
De diversas origens a saber:		
Contribuição para Santa Casa.....	220\$674	
Desconto para o asylo da marinha.....	\$633	221\$307
		106:374\$788

Alfandega de Paranaguá, 11 de novembro de 1893. — O 1º escripturario, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Não foi hontem dado o signal do meio-dia, em consequencia de desarranjo havido no aparelho.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hinrich* (navio), para Cape Town e Port Elizabeth, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Waverley*, para Pernambuco e Pará, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Santa Casa da Misericórdia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	662	754	1.416
Entraram.....	13	26	39
Sahiram.....	6	16	22
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	666	759	1.425

O movimentada sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 270 consultantes, para os quaes se aviaram 354 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

No dia 29 de novembro:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	666	759	1.425
Entraram.....	20	17	37
Sahiram.....	15	20	36
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	665	754	1.419

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 277 consultantes, para os quaes se aviaram 358 receitas.

Fizeram-se 14 extracções e 10 obturações de dentes.

**Obituário**— Foram sepultadas no dia 29 de novembro ultimo as seguintes pessoas, fallecidas do:

Anemia cerebral — o fluminense André Gonçalves de Andrade, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Arlite — a africana Ambrosina Maria da Conceição, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 30.

Atheromasia generalizada — o africano Pedro Dias da Cruz, 80 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Broncho pneumonia — a fluminense Ida, filha de João Barbosa Ribeiro Vianna, 7 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 292.

Dilatação da aorta — a fluminense Deolinda Maria Reposo, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Nova do Alcantara n. 4 A.

Eclampsia — o fluminense Othon, filho de Antonio de Castro Nascimento, 4 mezes, residente e fallecido á rua Jokey-Club n. 61.

Enterite — a fluminense Iracema, filha de José Pinto Teixeira, dous annos, residente e fallecida á rua do Porto n. 35.

Dysentheria — o brasileiro Antonisio, filho de Manoel Antonio Moreira, um anno, residente na Raiz da Serra e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o brasileiro Julio, filho de Augusto Cesar de Menezes Dias, dous mezes, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 110.

Febre amarella — o francez Pedro Mioto, 50 annos, solteiro, residente á rua do Espirito Santo n. 25 e fallecido na Santa Casa.

Febre typhoide — a italiana Maria Tabbasca, 22 annos, casada, residente á rua Visconde de Itauna n. 47 e fallecida na Santa Casa.

Fractura do craneo — o hollandez Ryntie Vos, residente e fallecido a bordo do navio de guerra hollandez *Reyster*.

Arterio esclerose — o portuguez Theotonio José de Maureira, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 28 (Jardim Botanico.)

Congestão cerebral — o fluminense José Luiz da Silva Leite, 58 annos, casado, residente e fallecido á praça Duque de Caxias n. 20.

Fraqueza congenita — as brasileiras Donata (depositada da Santa Casa) filha de Maria Tablosca, 28 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos e Zulmira, filha de Alfredo Thomaz Alves, um mez, residente e fallecida á rua General Bruce n. 3. Total, 2.

Gastro entero colite — o fluminense Felix, filho de Candida Fogasse de Bittencourt, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Nicoláo n. 40.

Hepatite — o portuguez Francisco José Rodrigues de Araujo, 61 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 119.

Meningo encephalite — o fluminense Carlos, filho de Fabiano Caetano Pinto, 30 mezes, residente e fallecido á rua Paula Brito, sem numero, no Andarahy Grande.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Rosa de Lima, 3 annos, fallecida no Hospicio da Saude; Izaura, filha de Jacintha Delfina da Costa, 10 annos, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 60; Vicente de Azevedo, 30 annos, solteiro, residente á praça dos Lázarus n. 12 e fallecido no hospicio de São João Baptista; Leonor, filha de Angela Russa, 2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 131. Total, 4.

Varíola confluyente — Luiz da Costa Barros Sayão, 28 annos, casado, residente e fallecido no Cupertino.

No numero dos 24 sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 417

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, afim de ser registrada, a marca supra de sua constituinte, a *The Edison United Phonograph Company*, corporação organizada em Nova York para o fabrico e venda de phonographos.

Consiste esta marca em um circulo com as palavras *Edison United* na parte interna superior da circumferencia e as palavras *Phonograph Company* na parte inferior.

Estas palavras são separadas do desenho do centro baixo descripto pelos arcos de um circulo menor interno. No centro do circulo está representado um phonographo constando de um cylindro sobre um eixo que termina em uma roda de balanço e manivela com o diaphragma que recebe e reproduz, apoiado no dito cylindro, tudo montado sobre um estrado.

A esquerda do circulo está a palavra *Trad* e á direita *mark*.

Emprega-se nas machinas phonographicas, programmas, caixas ou outros volumes que contem os phonographos, em chapas, embutida ou impressa e póde variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1893. — Assignado sobre uma estampilha de 200 réis, por procuração, *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 24 de novembro de 1893. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 417 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893. — Assignado sobre quatro estampilhas no valor collectivo de 6\$000. — *Cesar de Oliveira*.

Estava o selo da Junta Commercial.



N. 418

Orosdi, Back & Comp., negociantes exportadores estabelecidos em Pariz, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal para ser registrada a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular tendo no centro uma faixa, em cujo fundo preto se lê em letras brancas as palavras *double pression*, por cima desta faixa as palavras *Bougie de l'Eldorado* e por baixo *Marque déposée—Poids net 500 grammes*. applica-se nas velas de spermacete, papeis e pacotes que as contém, e pôde variar em suas dimensões, cores e dizeres.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893.—Assignado sobre uma estampilha de 200 réis, por procuração, *Hugo Heydtmann*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de novembro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registra da sob n. 418 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893.— Assignado sobre quatro estampilhas no valor collectivo de 6\$, *Cesar de Oliveira*.

Estava o sello da Junta Commercial.



N. 419

Orosdi, Back & Comp., negociantes exportadores, estabelecidos em Pariz, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal para ser registrada a marca supra para cimento e quaesquer outros artigos do seu negocio.

Consiste esta marca em uma etiqueta circular, tendo um elephante sobre um tricyclo, ao lados as palavras *Trade-mark*; na parte superior se lê as palavras *Superior Portland cement, Orosdi Back & Comp.*; e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893.—Assignado sobre uma estampilha de 200 réis, por procuração *Hugo Heydtmann*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 24 de novembro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 419 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893.— Assignado sobre quatro estampilhas no valor collectivo de 6\$, *Cesar de Oliveira*.

Estava o sello da Junta Commercial.

### EDITAES E AVISOS

#### Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

Effectuam-se hoje exames de sufficiencia do 1º anno, inglez do 5º, allemão do 6º e historia do Brazil do 7º.

Os alumnos são convidados a comparecer ás 10 horas da manhã.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1893.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

#### Directoria de Fazenda

##### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, já tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo pasado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.— Pelo sub-Director, o chefe de secção, *Antonio Trevo*.

#### Secretaria da Marinha

Tendo deixado de comparecer aos trabalhos desta secretaria, desde o dia 8 do corrente, o 2º official Carlos Thomaz Garcia de Almeida convido-o, de ordem do Sr. ministro, a apresentar-se na mesma secretaria, afim de justificar a ausencia.

Directoria Geral da Secretaria da Marinha, 25 de novembro de 1893. — *Carlos Americo dos Reis*.

#### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general, são chamados a comparecer nesta repartição, os aspirantes de marinha que não estão licenciados.

Quartel-General da Marinha, 30 de novembro de 1893.— *Theotonio Coelho C. Laranho*, sub-chefe.

#### Capitania do Porto

##### AVISO

Todos os botes e outras pequenas embarcações do trafico do porto, que estão amarrados na zona comprehendida entre o Arsenal de Marinha e Ponta do Cajá, deverão ser encailhados, com a maior urgencia, na praça da Imperatriz.

Os proprietarios de taes embarcações que se esquivarem ao cumprimento desta disposição, soffrerão a vultada multa, além da pena de prisão estabelecida no regulamento da capitania.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1893.—O capitão do porto *José Pinto da Luz*.

#### Capitania do Porto

##### AVISO

Previne-se aos agentes das companhias de navegação a vapor, bem como aos consignatarios dos demais navios, que os navios que demandarem o porto desta capital deverão dar fundo entre a ilha de Cotunduba, e Pão de Assucar, afim de receberem ahí as visitas da policia, saude e alfandega.

Capitania do porto.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893. — *José Pinto da Luz*, capitão do porto.

**Directoria Geral da Industria**

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.657, Manoel Rabello Lobo Guimarães.  
 N. 1.658, Joaquim Antonio de Oliveira.  
 N. 1.659, Alexandre Vaisset.  
 N. 1.660, L. Bevilacqua & Comp.  
 N. 1.661, John Milton.  
 N. 1.662, Robert Bell.  
 N. 1.663, Jean Baptiste Vernay.  
 N. 1.664, Alfredo Antonio Cardoso e Bastos.

*Certidões de melhoramentos*

N. 1 569, João Julio.  
 N. 1 619, Joaquim Leocadio Freire e José Hilario Freire.  
 Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nessa directoria geral, no dia 2 de dezembro proximo, ao meio dia, a fim de assistirem á abertura dos respectivos inventos.  
 Directoria Geral da Industria, 30 de novembro de 1893.— O director geral.— *Thomas Wallace da Gama Cochrane.*

**Directoria de Fazenda Municipal**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Prefeito, Conselho Municipal, Gabinete da Prefeitura, Secretaria Geral da Prefeitura, Directoria de Fazenda, Secretaria do Conselho, Directoria de Instrucção Publica, Aposentados, Inspector de fabricas onde ha menores e inspector da infancia Desvalida.

*Observações*

Serão pagos os serventes das folhas annunciadas.

Segunda secção de Fazenda Municipal, em 1 de dezembro de 1893.— O 1º escripturario, *J. Godoy.*

**Prefeitura do Districto Federal.**

## DIRECTORIA DO PATRIMÓNIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

**2º districto do Engenho Novo**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 34 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.— O escriptão, *Antonio Carlos Cordeiro.*

**Districto da Candelaria**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, convido todos os Srs. collectados a terem a mão as licenças das suas casas de negocio, a fim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correcção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, 29 de novembro de 1893.— O escriptão, *Pedro M. de Souza Galvão.*

**Prefeitura Municipal**

## DIRECTORIA DE FAZENDA

Declaro que, para boa ordem desta repartição, ficou resolvido que, a partir de 1 de dezembro proximo futuro em diante, os pagamentos ao pessoal das repartições da Prefeitura Municipal serão feitos pelo modo abaixo designado:

No dia 1 de cada mez serão pagas as seguintes repartições:

Conselho Municipal.  
 Gabinete da Prefeitura.  
 Secretaria Geral da Prefeitura.  
 Directoria Geral de Fazenda.  
 Secretaria do Conselho.  
 Directoria da Instrucção Publica.  
 Aposentados.

No dia 2:  
 Directoria de Obras e Viação.  
 Dita do Patrimonio.  
 Bibliotheca.  
 Archivo.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda.  
 Almoxarifado.

No dia 3:  
 Directoria de Hygiene.  
 Dita do Matadouro.  
 Escola Normal.

No dia 4:  
 Casa de S. José.  
 Asylo de Mendicidade.  
 Asylo de Meninos Desvalidos.  
 Necroterio.

No dia 5:  
 Inspectoria da Matta Maritima.  
 Estação Central de Desinfecção.

No dia 6:  
 Agentes da Prefeitura.

No dia 7:  
 Escolas do 1º gráo (seis districtos).  
 Inspectoria da Limpeza Publica.

No dia 8:  
 Escolas do 1º gráo (seis districtos).  
 Transportes de inspectores escolares.  
 Professores addidos.  
 Curso nocturno.

No dia 9:  
 Escolas do 2º gráo.  
 Adjunctos effectivos.

No dia 10:  
 Adjunctos interinos.  
 Subvenção e subsidios.

No dia 11:  
 Guardas urbanos.  
 Consignações a escolas e subsidios.

No dia 12:  
 Guardas sub-urbanos.  
 Fiscal de inflammaveis.

No dia 15:  
 Alugueis de casas.

Aquelles Srs. empregados a respeito dos quaes não houver esta repartição recebido, até os dias acima designados para pagamento, a precisa informação de faltas e attestados de frequencia, só poderão receber depois de fornecidos taes esclarecimentos.

Bem assim previno que os pagamentos só serão feitos aos proprios, ou aos procuradores legalmente constituídos.

Finalmente, declaro que de 1 a 5 de cada mez não serão pagas contas a fornecedores, sendo estes dias destinados exclusivamente a pagamento de pessoal.

Sub-Directorio de Fazenda, 27 de novembro de 1893.— *Hermogenes de Azevedo Marques,* sub-director-contador.

**Districto da Gavea**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, faço sciente a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar com a maior urgencia, nesta agencia, á rua Marquez de S. Vicente n. 2, as suas licenças visadas ou ainda não visadas.

Districto da Gavea, 24 de novembro de 1893.— O escriptão, *Antonio B. Santos Cruz.*

**1º districto de S. José**

## AGENCIA DA PREFEITURA

O agente deste districto faz publico que, será vendido em leilão ás portas do Deposito Publico, no dia 2 de dezembro do corrente anno, um carrinho de mão (sem numero), um dito de amolador ambulante e diversos utensilios domesticos encontrados na via publica, apprehendidos por infracção de postura.

Outrosim declara, para conhecimento dos interessados que, poderão retirar os objectos acima mencionados, pagando as respectivas multas e mais despesas antes da hora marcada para o referido leilão na travessa do Paço n. 10.

Capital Federal, 28 de novembro de 1893.— O agente, *João Joaquim da Silva Monteiro.*

**2º districto de S. José**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo das licenças para casas de negocio, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844, todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua da Ajuda n. 24, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.— O escriptão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

**Districto de Sant'Anna**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, convido todos os Srs. collectados a terem a mão as licenças das suas casas de negocio, a fim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correcção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893.— O escriptão, *João Brusco de Oliveira Mattos.*

**4º districto dos Inflammaveis**

## FISCALISAÇÃO

Para conhecimento dos interessados publicam-se as seguintes posturas:

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que em sessão de 27 de novembro do anno proximo passado adoptou, e o governo imperial por portaria do ministerio do imperio, de 27 de dezembro do mesmo anno, approvou provisoriamente, nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831 a seguinte

*Postura*

Art. 1º Ficam prohibidos os depositos de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocados a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 metros do ancoradouro habitual dos navios.

Art. 2º Aos commerciantes desses generos a retalho é permittido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de quantidades que forem necessarias para o seu consumo de cada dia.

§ 1º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrada mais de metade da quantidade recolhida em um dia, demorada por mais de cinco, si for superior a dois volumes.

Art. 3.º A os exploradores de pedreiras, si estiverem a mais de 300 metros da casa mais vizinha, e 150 metros da rua ou estrada mais proxima, é permitido terem depositos de explosivo necessario para o consumo de tres dias; si estiverem a mais 500 metros, é permitido o deposito ou quantidade necessaria para o consumo de seis dias.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo si for encontrada nesses estabelecimentos, demorada por mais de 10 dias, a quantidade recebida para seis.

§ 2.º A os fogueteiros são applicaveis as disposições deste artigo.

Art. 4.º Nenhum dos depositos permittidos pelos arts. 1.º, 2.º e 3.º poderá ser estabelecido sem licença prévia da Illm. camara municipal.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permitido o desembarque desses generos no caes da praça Vinte e Oito de Setembro, onde um empregado da Illm. camara municipal, que deverá ali estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino dos generos.

§ 1.º Negará a guia se forem destinados a deposito na cidade, que não estiver licenciado, nos termos do art. 3.º

§ 2.º Si esses generos provierem de algum grande deposito approved serão acompanhados por uma guia, que será obrigado a dar o respectivo administrador ou gerente, e neste caso, o empregado de que trata o parographo antecedente se limitará a fazer as verificações necessarias.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono dos generos.

§ 4.º O empregado e o depositario, mencionados neste artigo, communicarão diariamente á policia e á Illm. camara municipal, em relação ás quantidades, qualidade, nome dos donos e destino dos generos assim desembarcados.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$, igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção para os depositos approveds que será feita por ordem da Illm. camara municipal ou da policia.

Esta postura começará a ter execução seis mezes depois de approveda.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Illm. camara municipal do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1882.

E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, o subscrevi. — José Ferreira Nobre, presidente. — Torquato José Fernandes Couto. — Evaristo Xavier da Veiga. — Antonio da Costa Chaves Faria. — Antonio Thomas Quartin.

E para que chegue á noticia de todos, mandou lavrar e publicar pela imprensa, repetidas vezes, o presente edital.

Paço da Illm. camara municipal, 3 de Janeiro de 1883. — José Ferreira Nobre, presidente. — Torquato José Fernandes do Couto. — Evaristo Xavier da Veiga. — Antonio da Costa Chaves Faria. — Antonio Thomas Quartin. — Malvino da Silva Reis. — Dr. Henrique B. Carneiro Leão. — Hermogeno Pereira da Silva. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que, em sessão de 22 de outubro do anno passado, adoptou o governo imperial, por portaria de 1 de maio de 1886, approvedo provisoriamente, nos termos da lei de 25 de outubro de 1831, a seguinte modificação ao art. 1.º da postura de 27 de novembro de 1882, sobre generos inflammaveis e explosivos:

Art. 1.º Ficam prohibidos os depositos de generos inflammaveis e explosivos, constantes da tabella annexa, fora dos pontos designados nos §§ seguintes.

§ 1.º Os depositos dos generos simplesmente inflammaveis só poderão fazer-se nos trapiches

do littoral da cidade que devidamente licenciados pela alfandega forem pela Illm. camara municipal julgados mais aptos para esse fim, ficando a respectiva designação de pendente de approvação do governo.

§ 2.º Os depositos dos generos explosivos só serão permittidos em illhas que estejam collocadas a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 do ancoradouro habitual dos navios.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar e publicar repetidas vezes o presente edital.

Paço da Illm. camara municipal, 11 de maio de 1886. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — Dr. Antonio José da Silva Rebello. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Alfredo Piragibe. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — João Luiz da Silva. — José Dias Pinto Aleixo. — Visconde de Santa Cruz. — Francisco José de Oliveira Brito. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Tabella a que se refere o projecto de postura reformando o art. 1.º da de 27 de novembro de 1882, sobre generos inflammaveis e explosivos:

*Inflammaveis*

- Phosphoro (corpo simples).
- Palitos e mechas phosphoradas.
- Phosphoros de cêra.
- Sulfureto de carbono.
- Ether ordinario (ether ethylico ou ether sulfurico).
- Collodio liquido.
- Alcool vinico (alcool ethylico ou ordinario, aguar lento).
- Espirito de madeira (alcool methylico).
- Alcool amylico.
- Oleos de petroleo, de schisto, de alcatrão, essencia. hydro carbonetos, empregados na industria e na illuminação.
- Alcetrões e materias beluminosas liquidas.
- Acido nitrico (azotico) mono-hydratado.
- Acido nitrico (azotico) fumante.

*Explosivos*

- Nitro glycerina.
- Dynamite e seus congeneres, vigorita, scbastianita, etc.
- Pieratos e formiatos.
- Polvora de base de pieratos.
- Algo não polvora.
- Algodão nitrado para collodio.
- Fulminatos ou mistura de fulminatos.
- Espoletas ou capsulas fulminantes.
- Chloratos ou nitratos.
- Mistura de chloratos e nitratos.
- Mistura de chloratos de uma materia combustivel.
- Polvora e cartuchos de guerra, caça e mina.
- Fogos de arteificio.
- Estopins.

Está conforme. Secretaria da Illm. camara municipal, 11 de maio de 1886. — O secretario, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. — O fiscal, Joaquim Henrique de Castro.

**4.º districto de inflammaveis**

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893. — O fiscal, Joaquim Henrique de Castro.

**2.º districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1.º, tit. 3.º, secção 1.ª e § 2.º, tit. 3.º, secção 1.ª, doCodigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

- Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;
- Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;
- Rua do Cabuçú (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;
- Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;
- Rua Alvaro, um terreno, idem;
- Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;
- A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;
- Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;
- Rua Miguel Angelo, idem;
- Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;
- Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;
- Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;
- Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;
- Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;
- Rua Aquidaban, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);
- Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;
- Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;
- Rua Magalhães Couto. (junto ao n. 12), idem;
- Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;
- Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;
- Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto (junto ao n. 14), idem;
- Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;
- Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2.º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893. — O escrevão, Antonio Carlos Cordeiro.

**Districto da Candelaria**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893. — O escrevão, Pedro M. de Souza Galvão.

**Districto da Gloria**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Goulart, faço publico que, o prazo das licenças para casas de negocio tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 32 das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. — O escrevão, Arthur Rocha.

## EDITAES

## 1ª Pretoria

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que foram qualificados juizes de facto e vogaes os cidadãos seguintes, residentes nesta pretoria:

Alvaro Quartim (major).  
Antonio José Pinto.  
Alfredo de Carvalho.  
A. E. de Azerede Camões.  
Augusto Pereira Leite.  
Antonio Carvalho.  
Antonio Armindo Carneiro.  
Arthur A. Souza.  
Allim Antonio Terra.  
Albertino José Rodrigues.  
Antonio da Costa Vaz.  
Antonio Xavier Azevedo Castro.  
Aureliano Luiz de Almeida.  
Antonio Lyra da Silva Junior.  
Antonio José de Abreu.  
Antonio da Rocha Miranda Silva.  
Augusto Maria Abreu Mello.  
Antonio Benjamin.  
Antonio Sergio da Silva.  
Alfredo Pereira de Azevedo.  
Adolpho Quixadá.  
Antonio Jacintho.  
Accacio Teixeira de Almeida.  
Antonio de Souza Ferreira Junior.  
Alfredo Augusto Sampaio Costa.  
Antonio G. Aleixo.  
Antonio Augusto da Silva Costa.  
Benjamin da Silva Carvalho.  
Bernardo B. Lemos de Souza.  
Bernardo Ribeiro.  
Bernardo P. Martins de Souza.  
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.  
Bento José Martins.  
Bento Alves Costa.  
Belmiro Muniz Alvaro Guimarães.  
Carlos Pinto Coelho.  
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.  
Carlos Wilson.  
Carlos de Avila Ferreira.  
Carlos Freitas de Sá.  
Clemente Patricio Barbosa.  
Domingo Barri.  
Domingos Dias de Mesquita.  
Eduardo C. Bastos.  
Eduardo Pacheco.  
Ernesto de Moraes Cohn (Dr.).  
Francisco Antonio Moreira.  
Francisco Portella.  
Florentino Montenegro.  
Florian Alves da Costa.  
Francisco Ignacio de Andrade.  
Francisco de Avila Ferreira.  
Guilherme Antonio Campello.  
Gabriel Antonio Vellez.  
Gabriel Teixeira Marinho.  
Hereulano Cardoso.  
Henrique Pereira Maia.  
Irineu Dias do Amaral.  
João Carneiro Moreira.  
João Bicudo.  
Joaquim José Rodrigues Guimarães.  
Joaquim Gonzaga.  
José Joaquim Ferreira.  
Julio Cesar M. Souza.  
José Felipe dos Santos Reis.  
José Vaz Teixeira.  
Julio Augusto Monteiro.  
Joaquim José da Silva Ferraz Costa.  
Jacintho José da Guia Ferreira.  
José Rodrigues Rambo.  
Julio Cesar de Carvalho.  
José Antonio Mattos.  
Joaquim Pereira Franco.  
José Machado Mendes.  
José Pereira da Motta.  
José Antonio Machado.  
João Ferreira dos Santos.  
João Gonçalves Macedo.  
João Antonio Ferreira (Dr.).  
José Antonio Gonçalves.  
Joaquim José Raymundo.  
José Ribeiro de Campos.  
José Severiano Soares.  
José Maria da Costa.

João José Nunes.  
J. S. Costa Junior.  
J. F. Elísio Borges.  
João Mendes.  
Joaquim Gomes da Silveira.  
José Lino de Oliveira.  
José Coelho Barbosa.  
João Gonçalves Nascimento.  
José Borini.  
João D. Fernandes Leite Junior.  
Joaquim Leite Ferreira Torres.  
Luiz Pedro Monteiro de Souza.  
Leopoldo Carlos Vieira Souza.  
Leon Simon.  
Leoncio Rodrigues de Azevedo.  
Lucio Soares Dias.  
Luiz Alves Macedo.  
Manoel José Alves Silva.  
Manoel Antonio Coelho.  
Miguel da Cunha I. Guarany.  
Manoel Joaquim Rubim.  
Marcellino B. Moraes.  
Manoel Corrêa Dias.  
Manoel José Pereira Guimarães.  
Manoel Dias de Souza.  
Mario Pompeo.  
Manoel Monteiro da Luz.  
Manoel da Rocha Goulart.  
Manoel de Barros.  
Manoel José Guia Ferreira.  
Pedro Castello Branco.  
Prudencio Ferreira Silva.  
Patricio Moreira Tavares.  
Rodolpho Eugenio Velasco.  
Seraphim Gonçalves da Costa Junior.  
Salvador Ferreira de Carvalho.  
Trajano Brandão.  
Theodoro Corrêa Barreto.  
Thomaz L. Santos Villa Verde.  
Ubaldo Barros.  
Virgilio Pinto Ribeiro.  
Virgilio Augusto Fortes.  
Virgilio Americano Lobão.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 8 dias, contados da publicação, para as reclamações, na forma do art. 45 do decreto n. 1030 de 1890.

Capital Federal, 23 de novembro de 1893.  
—Eu, José Franklin Alencar Lima, subscrevi.  
—*Celso Aprigio Guimarães.*

## De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a todos a quem possa tocar e pertencer, que movendo a fazenda nacional executivo contra Manoel Cardoso Gaspar para pagamento do imposto predial de seu predio á rua da Assembléa n. 21, relativo ao 1º e 2º semestres de 1888, me foi pelo Dr. 1º adjunto dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de seccão—Diz a fazenda nacional no executivo fiscal, constante da certidão ns. 314 e 315 da série CQ (escrivão Pamplona), que não sendo encontrado Manoel Cardoso Gaspar, que consta nos termos da certidão junta, acha-se na Europa, que quer justificar a dita ausencia para proceder-se na forma da lei. Nestes termos, junta a presente aos autos. Pede a V. Ex. deferimento. Rio, 18 de novembro de 1893.—*Pedro Francelino Guimarães Filho.* Em cuja petição proferi o despacho seguinte: Sim.—18—11—93.—*A. de Campos.* Em cumprimento deste meu despacho, produzida a prova testemunhal, e subindo os autos a minha conclusão, proferi a sentença seguinte: Julgo provada a ausencia do executado Manoel Cardoso Gaspar em parte incerta e não sabida, pelo que sejam publicados editaes de citação com o prazo de 30 dias.—29—11—93.—*A. de Campos.* Em cumprimento desta minha sentença mando ao porteiro deste juizo cite e chame o réo Manoel Cardoso Gaspar, para que, no prazo de 30 dias, venha a juizo pagar o imposto predial de seu predio á rua da Assembléa n. 21, relativo ao 1º e 2º

semestres de 1888, sob pena de se proceder a penhora, ficando o dito réo igualmente citado para todos os termos do executivo até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, arrematação dos bens penhorados, remil-os ou dar lançadores; publicando e afixando este nos logares publicos e do costume, e pela imprensa do que passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de novembro de 1893.—E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

## De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a todos a quem possa tocar e pertencer, que movendo a Fazenda Nacional executivo fiscal contra Laurindo Maria Magalhães por imposto predial de seu predio á rua da Alfandega n. 315 relativo ao 1º e 2º semestres de 1888, me foi pelo Dr. 1º adjunto dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de seccão—Diz a Fazenda Nacional no executivo fiscal constante das certidões sob ns. 288 e 289 serie C Q (escrivão Pamplona) que sendo fallecido Laurindo Maria de Magalhães e achando-se o predio fechado e em abandono, quer justificar o fim allegado para proceder-se na forma da lei. Nestes termos, junta esta aos autos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1893.—*Pedro Francelino Guimarães Filho.*—Em cuja petição proferi o despacho seguinte: Sim—18 de novembro de 1893.—*Aureliano de Campos.* Em cumprimento deste meu despacho, designado dia e hora e produzida a pena testemunhal, subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte:—Julgo provada a ausencia em parte incerta e não sabida dos executados herdeiros de Laurindo Maria Magalhães, para cuja citação sejam publicados editaes com o prazo de 30 dias. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1893.—*Aureliano de Campos.* E em cumprimento desta minha sentença mando ao porteiro deste juizo cite e chame aos herdeiros de Laurindo Maria de Magalhães para que, no prazo de 30 dias, venham a este juizo pagar o imposto predial de seu predio á rua da Alfandega n. 315, relativo ao 1º e 2º semestres de 1888, sob pena de se proceder a penhora, ficando os mesmos herdeiros igualmente citados para todos os termos do executivo até julgamento final, nomeação e approvação de louvados, arrematação dos bens penhorados, remil-os ou dar lançador, publicando e afixando este nos logares publicos e do costume e pela imprensa, de que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta capital aos 29 de novembro de 1893. Eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Aureliano de Campos.*

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca para, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, com a multa e juros estipulados, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, com sede nesta capital, representada por seu director abaixo assignado, que, tendo os accionistas constantes das relações juntas deixado de satisfazer as entradas de capital a que se obri-

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Pracas	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 1/16
» Pariz.....	931	950
» Hamburgo..	1.146	1.173
» Italia.....	—	890
» Portugal....	—	445
» Nova York..	—	4.920

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:030\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:130\$000

Bancos	
Banco da Republica, 1ª serie...	104\$500
Dito idem, 2ª serie.....	35\$000
Dito Rural 1ª serie.....	185\$000
Dito do Commercio, 2ª serie....	40\$000

Companhias	
Comp. Jardim Botânico.....	124\$500

Letras	
Letras do Banco Predi l.....	50\$000
Ditas do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	34\$000

Offertas de soberanos	
Vendedor.....	23\$50
Comprador.....	23\$340

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 29 de novembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez
Aguardente....	39 pipas.
Café.....	11.635.837 kilogs.
Carvão vegetal.	1.244.290 >
Couros seccos e salgados.....	296.460 >
Fumo.....	135.820 >
Queijos.....	125.860 >
Toucinho.....	176.290 >
Diversas.....	434.120 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

ACTA DA 1ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1893

Aos 11 dias do mez de setembro de 1893, reunidos em uma das salas do edificio á rua da saude n. 102, 48 Srs. accionistas, representando 30.228 acções, o Sr. Dr. presidente interino da companhia declara aberta a sessão e convida para presidil-a o Sr. Dr. Alvaro Caminha.

E' nesta occasião apresentado á mesa o requerimento seguinte :

« Illm. Sr. presidente da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro. — Os abaixo assignados, accionistas, na forma do art. 24 dos estatutos, requerem que as votações nesta assemblea geral sejam feitas pelo numero de acções.

Sala da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1893. — J. Tavares & Comp. — João Valverde da Miranda. — Thomé de Andrade Villela. — Manoel Rodrigues Carneiro Junior. »

Levanta-se um accionista reclamando que os estatutos determinam que o presidente da companhia tem direito de presidir as assembleas geraes.

O Sr. Dr. Sabino Pessoa, presidente interino, responde que está certo disso, porém

garam, apesar dos repetidos convites feito pelo *Jornal do Commercio*, aclamando-se assim incurso nas penas do art. 7º dos estatutos, requer sejam os mesmos accionistas notificados, nos termos do art. 33 do decreto n. 434, de julho de 1891, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, realisarem as respectivas entradas que estão devendo, sob pena de lançamento e serem as respectivas acções vendidas por conta e risco dos mesmos, e, na falta de comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do referido decreto, e ainda nos termos do art. 32, segunda parte, ficarem desde já notificados tambem da suspensão de seus direitos relativos ás mesmas acções. Nestes termos, pede a V. Ex. se digne de distribuir esta a um meritissimo juiz que della tome conhecimento, seguindo-se os mais termos de direito. — E. R. D. — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1893. — A. M. de Barros e Vasconcellos. (Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilisada). Despacho: Sr. Dr. Gabaglia. — Rio, 7 de novembro de 1893. — Salvador Moniz. Despacho: D. A. como requer. F. 7 de novembro de 1893. — Gabaglia. Distribuição: D a C. Real, em 9 de novembro de 1893. — J. Conceição. Relação dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca em atrazo das 2ª, 3ª e 4ª chamadas. Nesta relação vem discriminado o numero de acções e debito de cada um. — Nomes: Custodio Braga & Comp., 50 acções, 4.500\$; J. M. Nunes Belfort, 100 acções, 9.000\$; Manoel Ribeiro de Carvalho, 10 acções, 500\$; Francisco Moreira Coelho, 50 acções, 2.500\$; D. Deolinda Portuense Coelho, 50 acções, 2.500\$; José Antonio de Oliveira, 50 acções, 2.500\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 50 acções, 2.500\$; Lucas da Costa Faria, 100 acções, 5.000\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 5.900\$; João Reynaldo de Faria, 100 acções, 5.000\$; Firmino A. Viegas, 100 acções, 5.000\$; Dr. João Pizarro Gabizo, 100 acções, 5.000\$; Visconde de Leopoldina, 200 acções, 10.000\$; João Innocencio Borges, 300 acções, 15.000\$; Cláudio S. Vincenzi, 1.200 acções, 60.000\$; Manoel Ferreira de Miranda, 2.300 acções, 115.000\$; Luiz Augusto de Magalhães, 500 acções, 5.000\$; Manoel Cardoso da Silva, 500 acções, 5.000\$; Jacome N. de Vincenzi & Filhos, 100 acções, 1.000\$; Banco Industrial Mercantil, 250 acções, 2.500\$; A. Sondsberg, 200 acções, 2.000\$; Cesar, Duque Estrada & Comp., 150 acções, 1.500\$; Francisco Eduardo da Fonseca, 20 acções, 200\$; Gualberto de Oliveira Jobim, 50 acções, 500\$; Antonio Guimarães, 100 acções, 1.000\$; João de Souza Maciel, 50 acções, 500\$; João Caetano da Costa, 5 acções, 50\$; Maximiliano Block, 100 acções, 1.000\$; Manoel Guilherme da Silveira, 100 acções, 1.000\$; Sebastião Alves Ferreira Leite, 50 acções, 500\$; Wenceslão B. F. de Moura, 50 acções, 500\$; Domingos Silverio Bittencourt, 675 acções, 6.750\$; Manoel Soares Ferreira, 75 acções, 750\$; José A. S. Gurgel do Amaral, 50 acções, 500\$; José de Araujo Coutinho, 20 acções, 200\$; Antonio da Costa Corrêa Leite, 710 acções, 7.100\$; Mendes Lima & Comp., 710 acções, 7.100\$; Pereira Carneiro & Comp., 710 acções, 7.100\$; Thomé de Andrade Villela, 50 acções, 500\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 1.000\$; Gustavo Adolpho Schmidt, 100 acções, 1.000\$000. E, em virtude do despacho supra, sepassou o presente edital, pelo qual notifica os accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca acima mencionados, para dentro dos 30 dias, que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atrazo, que com a multa montam na importancia total mencionada, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão para o referido pagamento. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official* e um affixado na forma da lei no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de novembro de 1893. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptão, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

que, sendo mais conveniente, para discussão e para poder dar francas explicações aos Srs. accionistas, deixa de usar desse direito, convidando outrem á esse fim.

Consultada a assemblea é approvada a indicação do Sr. Alvaro Caminha, para presidil-a.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. Alvaro Caminha, agradece a prova de consideração que acaba de receber, e convida para secretarios os Srs. Manoel Rodrigues Carneiro Junior e o Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.

O Sr. presidente declara que o requerimento antes apresentado, na forma dos estatutos, será tomado em consideração e em seguida manda ler a seguinte proposta :

« O accionista abaixo assignado, considerando o estado anormal em que se acha esta capital, o qual impossibilita o comparecimento de muitos accionistas, não só pela cessação de communicações por mar, como tambem por se haverem retirado com suas familias, deante dos graves acontecimentos que ameaçam a segurança da população; considerando que, os assumptos a tratar nesta assemblea, exigem por sua importancia a maior calma de espirito e a mais larga discussão, para que possam ser criteriosamente resolvidos; considerando que, a ausencia de grande numero de accionistas, não se pôde hoje attribuir á falta de interesse, pelos importantes assumptos que iam os discutir, mas sim ao constrangimento imprevisto, creado pelo actual estado de cousas: propõe que esta assemblea geral extraordinaria adie os seus trabalhos, devendo o presidente da companhia fazer nova convocação, logo que cessem os motivos expostos nos considerando da presente proposta.

Sala das sessões da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1893. — Alvaro Caminha. »

Posta em discussão e em seguida á votação por acções, é esta proposta rejeitada.

O Dr. presidente declara que á vista da votação anterior vão encetar-se os trabalhos desta assemblea, pondo em discussão e votação, separadamente, as conclusões do parecer da commissão fiscal de 12 de agosto de 1893.

Posta em discussão a primeira conclusão que opta pela reorganização da companhia, é nesta occasião apresentada á mesa e manda ler a seguinte

Proposta

Os abaixo assignados, tendo em vista as conclusões do parecer do conselho fiscal de 19 de agosto de 1893, referentes á reorganização ou liquidação desta companhia, propoe:

Que neste acto se eleja a directoria e conselho fiscal, aquella com poderes especiaes além das attribuições dos estatutos, para estudar a forma da liquidação, caso a julgue conveniente, tudo de accordo com o dito conselho fiscal.

Sala da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1893. — João Valverde de Miranda, por si e por seus constituintes. — Manoel Rodrigues Carneiro Junior. — Jorge Luiz Teixeira Leite por si e como procurador do Dr. André Roesch. — Alvaro Pereira Moutinho, por si e seus constituintes. — J. Tavares & Comp. — Thomé de Andrade Villela.

O Sr. Dr. presidente diz que põe em discussão cumulativamente esta proposta e a primeira conclusão do parecer.

Pede a palavra o Sr. Dr. Sabino Pessoa que envia á mesa a seguinte

Declaração

O abaixo assignado director effectivo desta companhia, resigna o seu cargo definitivamente e declara que não acceta reeleição.

Sala das sessões da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1893. — Sabino E. A. Pessoa, e em seguida analisa a proposta anterior.

Toma a palavra o Sr. commendador Valverde de Miranda em resposta ao Dr. Sabino Pessoa, e fallam sobre a proposta o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela e Manoel Carneiro.

O Sr. Dr. presidente declara que a acceptação da primeira conclusão do parecer da commissão fiscal implica a rejeição da proposta e assim irá pôr em votação em primeiro lugar esta conclusão.

O Sr. Conde de Santa Marinha, pedindo a palavra, diz que os Srs. accionistas que assignam esta proposta estão naturalmente precavidos dos meios para pagarem as letras da companhia que se hão de vencer, visto que, na qualidade de credor que é da companhia, não foi consultado a respeito.

O Sr. Dr. presidente faz ver que si a companhia não dispõe de promptos recursos para satisfação pontual de seus compromissos julga que os accionistas autores da proposta de já antes previamente combinado com os credores, antes de resolver-se definitivamente em qualquer sentido, porque de outra forma a liquidação forçada poderia ser immediatamente requerida.

Posta a votos a primeira conclusão do parecer da commissão fiscal, é a mesma unanimemente rejeitada.

Toma a palavra o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela, propondo que se prorogue esta sessão para quando a presente assembleia julgar conveniente.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde. E eu, Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, 2º secretario da mesa da assembleia, mandei fazer esta e depois de a conferir e achar conforme a assignei com os demais membros da mesa. — *Alvaro Caminha T. da Silva.* — *Manoel Rodrigues Carneiro Junior.* — *José Luiz de Bulhões Pedreira.*

ACTA DA 2ª SESSÃO, EM CONTINUAÇÃO DA DO DIA 11 DE SETEMBRO, DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1893

Aos 18 dias do mez de outubro de 1893, reunidos em uma das salas do edificio á rua da Saude n. 102, 35 Srs. accionistas, representando 32.220 acções, o Sr. Dr. presidente declara aberta a sessão, convidando para secretarios os mesmos que serviram na sessão desta assembleia.

Manda ler a acta da sessão anterior, a qual foi unanimemente approvada.

Vindo á mesa dous telegrammas do mesmo teor, enviados pelo Dr. Leobanio Lima, e um protótipo assignado pelo Sr. Napoleão de Azevedo, o Sr. presidente manda ler e, depois de uma recomendação do Sr. commendador Fernandes Villela, manda arquivar os.

O Sr. Dr. presidente declara estar em discussão a segunda conclusão do parecer da commissão fiscal conjuntamente com a proposta assignada pelos Srs. commendador Valverde de Miranda, Manoel Carneiro e outros.

Pede a palavra o Sr. commendador Villela impugnando a proposta, e neste mesmo sentido os Srs. Drs. João Feliciano e Sabino Pessoa, que justificam seu voto pela liquidação amigavel da companhia.

O Sr. Dr. Esposel, pedindo a palavra, envia á mesa a seguinte proposta:

« Proponho, em beneficio dos interesses da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, o seguinte: Fica a directoria autorizada a alienar os bens moveis e immoveis da companhia, que não tragam vantagens á mesma, concedendo-se-lhe para esse fim todos os poderes necessarios em direito, transgír, assignar as respectivas escripturas, dar e receber quitações, ouvin'o sempre o conselho fiscal.

Rio, 18 de outubro de 1893. — *Joaquim Maria dos Anjos Esp. sel. »*

O Sr. Dr. presidente declara que esta proposta está igualmente em discussão.

O Sr. Dr. Sabino Pessoa pedindo a palavra a respeito, faz ver que actualmente não ex-

iste directoria de facto, porquanto elle, que era o unico director eleito, tinha, na ultima sessão, resignado o seu cargo.

O Sr. Gonçalo Cravo diz que, constando estar o seu nome indigitado para director, declara que não accepta esse logar.

Fallam ainda a respeito das propostas para justificarem os seus votos e para explicações os Srs. Conde de Santa Marinha, commendadores Domingos Theodoro, Fernandes Villela, Fernandes Braga, Manoel Carneiro e Dr. Tupinambá.

O Dr. presidente encerrando a discussão, põe a votos a segunda conclusão do parecer da commissão fiscal, a qual é rejeitada em grande maioria, por votação symbolica e não por acções, visto a assembleia ter nisto unanimemente concordado.

Postas a votos por acções as duas referidas propostas, são approvadas: a 1ª por 902 votos, contra 666, abstenendo-se de votar os Srs. Dr. Sabino Pessoa e Soares Cravo e o Dr. Tupinambá, quanto á parte relativa ao conselho fiscal; e a 2ª unanimemente.

O Sr. Conde de Santa Marinha, pedindo a palavra, envia á mesa a seguinte declaração.

« Como accionista, declaro que voto para ser eleita nova directoria, conservando o conselho fiscal. »

O Sr. presidente diz que se vai proceder á eleição da directoria e conselho fiscal, suspendendo a sessão por 10 minutos afim dos Srs. accionistas munirem-se de cédulas.

Reaberta a sessão procede-se á eleição, sendo recolhidas 31 cédulas para directores e 31 para o conselho fiscal, sendo votados para directores, os Srs. commendador Sabino Baptista Lopes, Joaquim Fernandes dos Santos Junior e Gonçalo Soares Cravo, com 785 votos cada um e outros menos votados; para conselho fiscal Domingos Fernandes Góes e Manoel Rodrigues Carneiro Junior com 785 votos e Manoel José de Carvalho com 790; e para supplentes o commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, J. Tavares & Comp., e Thomé A. Villela com 785 votos cada um, sendo nesta occasião proclamados pelo Sr. Dr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. E eu, o Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, 2º secretario de mesa da assembleia, mandei fazer esta e, depois de a conferir e achar conforme, a assignei com os demais membros da mesa. — *Alvaro Caminha Tavares da Silva.* — *Manoel Rodrigues Carneiro Junior.* — *José Luiz de Bulhões Pedreira.*

### Sociedade em commandita por acções José Antonio de Araujo Filgueiras Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de outubro de 1893, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua da Quitanda n. 149, sobrado, reunidos os accionistas desta sociedade representando 187.000\$, mais de um quarto do capital:

O Sr. gerente convidou a assumir a presidencia o accionista Sr. commendador Hermano Joppert que accedendo convidou para 1º secretario o Sr. Gabriel Filgueiras e 2º o Sr. Bráulio da Silva Araujo e ambos tomaram logar ao lado do presidente.

O Sr. presidente declarou que estando a assembleia legalmente constituída ha-se proceder á leitura do relatorio do gerente, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Tomando a palavra pela ordem o accionista Augusto dos Santos propoz que fosse dispensada a leitura do relatorio, visto que tendo sido elle já publicado em duas folhas desta capital, os interessados delle já se acham inteirados; posta a votos esta proposta, foi elle unanimemente approvada. Em seguida foi o Sr. Godofredo Joppert, relator, convidado pelo Sr. presidente a ler o parecer fiscal, que termina do seguinte modo: « Tendo achado tudo conforme e certo, é de parecer e propõe-vos que approveis o dito balanço e contas encerrados em 31 de dezembro de 1892; bem assim todos os actos de gestão do digno gerente. »

O Sr. presidente põe em discussão o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal e ninguem pedindo a palavra, põe a votos, sendo tudo approvado por unanimidade, excepção feita dos fiscaes presentes que não votaram para a approvação do seu parecer.

Obtendo então a palavra o Sr. gerente, declara que julga de seu dever trazer ao conhecimento da assembleia o seguinte: segundo a letra dos estatutos, art. 26 § 1º, está determinado que por fallecimento de um gerente, o que o substituir entregará aos seus herdeiros o seu capital e lucros em titulos do mesmo typo dos já existentes, mas que elle não o fez ainda, de accordo com o conselho fiscal, por que sendo o gerente fallecido socio solidario e de responsabilidade illimitada e tendo a sociedade dividas avultadas, elle só no final da liquidação poderá saber ao certo se tocará alguma coisa aos herdeiros do fallecido gerente, pois opportunamente cumprirá o seu dever.

Em seguida o Sr. presidente perguntou se algum dos Srs. accionistas desejava ainda a palavra.

O accionista Godofredo Joppert usou então da palavra diz que, reportando-se a um topico do relatorio do Sr. gerente que se refere á concessão de poderes para uma operação de credito que o habilite a solver compromissos inalienaveis desta sociedade, afim de desassombadamente poder collocar a no pé de que é digna, propõe a esta assembleia que lhe conceda plenos e illimitados poderes para effectuar uma operação de credito para o fim já mencionado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz a votos esta proposta, que foi unanimemente approvada, ficando, portanto, o Sr. gerente legalmente autorizado com plenos e illimitados poderes para fazer a operação de credito que mais convier aos interesses desta sociedade.

O Sr. presidente declara em seguida que tendo terminado o mandato dos actuaes fiscaes, vai proceder á eleição de novos que deverão servir no corrente anno.

Pedindo a palavra, pela ordem, o accionista Gabriel Filgueiras, propõe que sejam acclamados os mesmos senhores, o que foi approvado, continuando pois ainda no corrente anno a exercer os cargos de fiscaes desta sociedade os Srs. Godofredo Joppert, Manoel Furquim Severo de Almeida e Gabriel de Mesquita Queiroz.

Pelos Srs. accionistas presentes ficou a mesa autorizada a assignar esta acta, que fica approvada.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Hermano Joppert*, presidente. — *Gabriel Filgueiras*, 1º secretario. — *Bráulio da Silva Araujo*, 2º secretario.

## ANNUNCIOS

### Companhia Fagendo Central da Pureza

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893. — O presidente, *M. Joppert*.

### Imprensa Nacional

Acba-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 14000.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.